



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.527

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2017

56 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.081, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui no calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a EXPOIVI - Exposição Agropecuária, Comercial, Industrial e da Agricultura Familiar de Ivinhema, realizada Município de Ivinhema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a EXPOIVI - Exposição Agropecuária, Comercial, Industrial e da Agricultura Familiar de Ivinhema, a ser realizada anualmente nos dias 9, 10 e 11 de novembro de cada ano, no Município de Ivinhema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.082, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara a guavira (Campomanesia spp.) como fruto símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a guavira (*Campomanesia spp.*) como fruto símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão deste símbolo em todas as divulgações turísticas de Mato Grosso do Sul, veiculadas dentro e fora do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.083, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública a Associação Trabalho Social Estrela Branca, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Trabalho Social Estrela Branca, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.084, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regularização fundiária de ocupações predominantemente residenciais, mediante alienação de bens imóveis localizados no loteamento denominado Bosque do Carvalho em Campo Grande-MS, de propriedade da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com base nos fundamentos, objetivos e instrumentos disciplinados nesta Lei, observado o que atualmente dispõe o inciso I, letras "f" e "h" do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a proceder à regularização fundiária de ocupações predominantemente residenciais, mediante alienação direta aos moradores de diversos imóveis ocupados de forma irregular, com características urbanas, que formam o núcleo urbano informal consolidado, denominado Bosque do Carvalho, localizado em Campo Grande-MS.

Parágrafo único. A alienação mediante compra e venda estabelecida nesta Lei trata da ocupação de imóveis de difícil reversão, em virtude do tempo da ocupação, da natureza das edificações, entre outras circunstâncias já avaliadas pela AGEHAB.

Art. 2º Os imóveis destinados à alienação mediante compra e venda constantes desta Lei estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, consoante demonstra o Processo nº 45/100.106/2014, e correspondem às quadras compostas pelos lotes especificados nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Os imóveis da Quadra nº 01 correspondem aos seguintes lotes:

I - Lote 01, matrícula nº 235.537 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 374,21 m²;

II - Lote 02, matrícula nº 235.538 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 345,03 m²;

III - Lote 03, matrícula nº 235.539 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 190,80 m².

§ 2º Os imóveis da Quadra nº 02 correspondem aos seguintes lotes:

I - Lote 01, matrícula nº 235.540 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 230,10 m²;

II - Lote 02, matrícula nº 235.541 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 229,91 m²;

III - Lote 03, matrícula nº 235.542 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 198,49 m²;

IV - Lote 04, matrícula nº 235.543 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 189,99 m²;

V - Lote 05, matrícula nº 235.544 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 197,55 m²;

VI - Lote 06, matrícula nº 235.545 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 202,54 m²;

VII - Lote 07, matrícula nº 235.546 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 214,36 m²;

VIII - Lote 08, matrícula nº 235.547 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 209,84 m²;

IX - Lote 09, matrícula nº 235.548 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 211,80 m²;

X - Lote 10, matrícula nº 235.549 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 209,35 m².

§ 3º Os imóveis da Quadra nº 03 correspondem aos seguintes Lotes:

I - Lote A1, matrícula nº 235.551 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 355,05 m²;

II - Lote 01, matrícula nº 235.552 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 354,41 m²;

III - Lote 02, matrícula nº 235.553 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 382,68 m²;

IV - Lote 03, matrícula nº 235.554 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 369,54 m²;

V - Lote 04, matrícula nº 235.555 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 263,49 m²;

VI - Lote 05, matrícula nº 235.556 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 317,98 m²;

VII - Lote 06, matrícula nº 235.557 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 347,26 m²;

VIII - Lote 07, matrícula nº 235.558 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 347,09 m²;

IX - Lote 08, matrícula nº 235.559 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 418,13 m²;

X - Lote 09, matrícula nº 235.560 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 311,97 m²;

XI - Lote 10, matrícula nº 235.561 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 346,12 m²;

XII - Lote 11, matrícula nº 235.562 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 372,62 m²;

XIII - Lote 12, matrícula nº 235.563 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 352,78 m²;

XIV - Lote 13, matrícula nº 235.564 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 458,59 m²;

XV - Lote 14, matrícula nº 235.565 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 471,50 m²;

XVI - Lote 15, matrícula nº 235.566 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 212,70 m²;

XVII - Lote 16, matrícula nº 235.567 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 197,66 m²;

XVIII - Lote 17, matrícula nº 235.568 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 179,86 m²;

XIX - Lote 18, matrícula nº 235.569 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 179,89 m²;

XX - Lote 19, matrícula nº 235.570 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 202,22 m²;

XXI - Lote 20, matrícula nº 235.571 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 201,84 m²;

XXII - Lote 21, matrícula nº 235.572 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 200,07 m²;

XXIII - Lote 22, matrícula nº 235.573 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 200,01 m²;

XXIV - Lote 23, matrícula nº 235.574 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 194,31 m²;

XXV - Lote 24, matrícula nº 235.575 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 210,37 m²;

XXVI - Lote 25, matrícula nº 235.576 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 207,06 m²;

XXVII - Lote 26, matrícula nº 235.577 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 202,42 m²;

XXVIII - Lote 27, matrícula nº 235.578 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,98 m²;

XXIX - Lote 28, matrícula nº 235.579 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 203,63 m²;

XXX - Lote 29, matrícula nº 235.580 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 209,95 m²;

XXXI - Lote 30, matrícula nº 235.581 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,47 m²;

XXXII - Lote 31, matrícula nº 235.582 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,07 m²;

XXXIII - Lote 32, matrícula nº 235.583 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 202,38 m²;

XXXIV - Lote 33, matrícula nº 235.584 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 310,16 m²;

XXXV - Lote 34, matrícula nº 235.585 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 166,65 m²;

XXXVI - Lote 35, matrícula nº 235.586 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 199,10 m²;

XXXVII - Lote 36, matrícula nº 235.587 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 216,71 m²;

XXXVIII - Lote 37, matrícula nº 235.588 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 210,00 m²;

XXXIX - Lote 38, matrícula nº 235.589 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 198,77 m²;

XL - Lote 39, matrícula nº 235.590 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 198,77 m²;

XLI - Lote 40, matrícula nº 235.591 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,94 m²;

XLII - Lote 41, matrícula nº 235.592 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,99 m²;

XLIII - Lote 42, matrícula nº 235.593 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 199,56 m²;

XLIV - Lote 43, matrícula nº 235.594 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 212,81 m²;

XLV - Lote 44, matrícula nº 235.595 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 210,97 m²;

XLVI - Lote 45, matrícula nº 235.596 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,55 m²;

XLVII - Lote 46, matrícula nº 235.597 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 217,75 m²;

XLVIII - Lote 47, matrícula nº 235.598 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 199,01 m²;

XLIX - Lote 48, matrícula nº 235.599 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,62 m²;

L - Lote 49, matrícula nº 235.600 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 212,19 m²;

LI - Lote 50, matrícula nº 235.601 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 266,84 m²;

LII - Lote 51, matrícula nº 235.602 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 222,75 m²;

LIII - Lote 52, matrícula nº 235.603 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 214,84 m²;

LIV - Lote 53, matrícula nº 235.604 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 201,66 m²;

LV - Lote 54, matrícula nº 235.605 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 197,12 m²;

LVI - Lote 55, matrícula nº 235.606 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 200,15 m²;

LVII - Lote 56, matrícula nº 235.607 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 203,12 m²;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	51
Publicações a Pedido.....	55

V - Lote 05, matrícula nº 235.679 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 207,47 m²;

VI - Lote 06, matrícula nº 235.680 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,58 m²;

VII - Lote 07, matrícula nº 235.681 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 200,02 m²;

VIII - Lote 08, matrícula nº 235.682 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,91 m²;

IX - Lote 09, matrícula nº 235.683 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 210,38 m²;

X - Lote 10, matrícula nº 235.684 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 201,06 m²;

XI - Lote 11, matrícula nº 235.685 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 199,19 m²;

XII - Lote 12, matrícula nº 235.686 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,03 m²;

XIII - Lote 13, matrícula nº 235.687 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,80 m²;

XIV - Lote 14, matrícula nº 235.688 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 213,60 m²;

XV - Lote 15, matrícula nº 235.689 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 210,16 m²;

XVI - Lote 16, matrícula nº 235.690 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 203,98 m²;

XVII - Lote 17, matrícula nº 235.691 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 211,96 m²;

XVIII - Lote 18, matrícula nº 235.692 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,00 m²;

XIX - Lote 19, matrícula nº 235.693 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,87 m²;

XX - Lote 20, matrícula nº 235.694 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 203,78 m²;

XXI - Lote 21, matrícula nº 235.695 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 200,06 m²;

XXII - Lote 22, matrícula nº 235.696 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,47 m²;

XXIII - Lote 23, matrícula nº 235.697 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 206,21 m²;

XXIV - Lote 24, matrícula nº 235.698 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS, com área de 204,85 m².

Art. 3º Os imóveis descritos nos incisos dos parágrafos do art. 2º desta Lei poderão ser vendidos diretamente aos ocupantes que tenham ânimo de dono sobre o imóvel, dispensada a licitação na modalidade de concorrência, nos termos do inciso I, letras "f" e "h" do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Para efeito desta Lei, poderão ser regularizados mediante venda direta até dois imóveis para o mesmo ocupante, um residencial e um não residencial.

§ 2º A propriedade dos imóveis vendidos, nos termos desta Lei, ficará com a AGEHAB até a quitação integral dos valores estabelecidos em contrato.

§ 3º Os ocupantes dos imóveis interessados na regularização de que trata esta Lei deverão formalizar pedido, expresso, à AGEHAB no prazo, máximo, de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Os imóveis foram avaliados pela Junta de Avaliação do Estado, e sobre o valor apurado poderão ser concedidos descontos para pagamento de até 70% (setenta por cento), mediante critérios e condições definidos nesta Lei.

§ 1º O pagamento do valor apurado na forma do *caput* poderá ser parcelado para os ocupantes dos imóveis com renda familiar:

I - de até um salário mínimo, que farão jus ao desconto de 70% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

II - acima de um salário mínimo a até um salário mínimo e meio, que farão jus ao desconto de 60% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 70,00 (setenta reais);

III - acima de um salário mínimo e meio a até dois salários mínimos, que farão jus ao desconto de 50% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 100,00 (cem reais);

IV - acima de dois a até três salários mínimos, que farão jus ao desconto de 40% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

V - acima de três a até quatro salários mínimos, que farão jus ao desconto de 30% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

VI - de quatro salários mínimos, que farão jus ao desconto de 20% do valor de avaliação, cujo montante poderá ser parcelado em até 240 meses, em parcelas mínimas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 2º Para efeito desta Lei, será considerado como renda familiar qualquer tipo de renda econômica auferida pelo ocupante titular e seu cônjuge, se for o caso.

§ 3º Somente os ocupantes que habitam no imóvel terão direito aos descontos estabelecidos nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 4º Não farão jus a qualquer tipo de descontos:

I - os imóveis utilizados para fins não residenciais;

II - os ocupantes dos imóveis objetos desta Lei que já foram beneficiados por outro programa habitacional, no âmbito Federal, Estadual e no Municipal, ainda que situado em núcleo urbano distinto, ou que sejam proprietários de outro imóvel.

§ 5º Fica expressamente vedado aos ocupantes adquirentes dos imóveis de que trata esta Lei realizar qualquer tipo de transferência da titularidade contratual, salvo em caso de quitação integral do contrato pelos ocupantes beneficiários desta Lei.

§ 6º Concluído o pagamento total do valor descrito no § 1º deste artigo, a propriedade do imóvel passará integral e definitivamente ao ocupante beneficiado.

Art. 5º No caso de descumprimento do contrato firmado, o ocupante inadimplente terá o prazo de 3 meses, contados da data da notificação do descumprimento do contrato, para requerer a regularização da situação contratual, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da AGEHAB.

Art. 6º A regularização prevista nesta Lei será executada com base no cadastro social da AGEHAB, realizado em maio de 2017.

Art. 7º Será isento de custas e de emolumentos, entre outros, os atos registrares e escriturais em nome dos beneficiários relacionados aos imóveis de que trata esta Lei.

§ 1º Estende-se aos moradores e ocupantes do Loteamento Portal do Caiobá II, em Campo Grande-MS, a isenção prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Estão isentos também do pagamento de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.592, de 27 de janeiro de 1989.

Art. 8º Os demais atos necessários à execução das disposições desta Lei serão estabelecidos em normas específicas, mediante portaria normativa do titular da AGEHAB.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2017/CGMSP

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE-MS, CNPJ n.27.219.869/0001-88 e a Prefeitura do Município de São Paulo por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM-SP, CNPJ n. 04.545.693/0001-59.

OBJETO – ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGM-SP e a CGE-MS, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

VIGÊNCIA – 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 18 de outubro de 2017.

ASSINAM – CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS e GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES, Controlador-Geral do Município de São Paulo-CGM-SP.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2017/CGMSP

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE-MS, CNPJ n.27.219.869/0001-88 e a Prefeitura do Município de São Paulo por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM-SP, CNPJ n. 04.545.693/0001-59.

OBJETO – O presente TERMO tem por objeto a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGE-MS, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo ("SISPATRI"), de autoria da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo.

VIGÊNCIA – 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 18 de outubro de 2017.

ASSINAM – CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS e GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES, Controlador-Geral do Município de São Paulo-CGM-SP.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ALEX DA SILVA IE: 28.342.342-0
Av. Antonio Joaquim de Moura, 2602 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32453-E

2. MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA IE: 28.357.093-8
Av. Antonio Joaquim de Moura, 1335 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32497-E

3. MARINES RAMOS IE: 28.352.180-5
Av. Ivinhema, 2192 TERREO – São Vicente de Paulo – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32481-E

4. TRANSMAPLAN LTDA IE: 28.343.678-6
R. Luiz Carlos Ortega Junior, 402 – Argemiro Ortega – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32460-E

5. SANDRA REGINA MACELANI IE: 28.367.840-2
R. Walter Hubacher, 2068 FUNDOS – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32521-E

6. NOVA ERA ENGENHARIA LTDA IE: 28.322.713-3
R. Hercúlo Pena, 435 JOAO PESSOA – Centro – Coxim/MS - CEP: 79400-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36323-E

7. SALETE TOMASI TONIOLLI IE: 28.312.862-3
Av. Perimetral Norte, 2540 – San Raphael – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 33876-E

8. SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA IE: 28.335.572-7
R. Iraci Correa Barbosa, 170 – Jd. Itamaraca – Campo Grande/MS - CEP: 79062-145
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32326-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.526, de 7 novembro 2017.

EDITAL n. 4/2017/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2017/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana
Rua Estevão Alves Corrêa, 1434
Bairro: Alto
Fone: 3241-1061 e 3241-9132

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
LEONICE MORAES PAZ MACEDO	COZINHEIRO (A)	ANASTÁCIO	1
VERA LÚCIA LUCIANA	COZINHEIRO (A)	BODOQUENA	1
ARIANE DIONÍSIO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANASTÁCIO	1
THAYNARA LARA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA	1
VIVIANE STEPHANIE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA	2
RENATA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA	3
INGRID FERNANDA GONÇALVES XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA	4

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande
Rua dos Dentistas, 500
Bairro: Arnaldo Estevão de Figueiredo
Fone: 3357-2311

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
NEUZA GRANCE GARCIA	AGENTE DE LIMPEZA	CAMAPUÃ	1
ANDRÉA GIMENEZ	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ALVORADA DO SUL	1
ROSEMARY DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ALVORADA DO SUL	2
CLÉA FIGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	TERENOS	1
JACKLAINE MARLEM BRUM REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORGUINHO	1
TAIS CRISTINA ROCHETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TERENOS	1

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá
Rua Delamare, 1557
Bairro: Centro
Fone: 3231-0949 e 3231-0948

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
ANDRÉIA JOSÉ SIMÃO VELASQUEZ	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	1
RAMONA HURTADO LAURO	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	2
IARA REGINA DE CASTRO REIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	3
LAURA DA SILVA MARTINS	COZINHEIRO (A)	CORUMBÁ	1
ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA	COZINHEIRO (A)	CORUMBÁ	2
MÁRCIA CHAVARRIA	COZINHEIRO (A)	CORUMBÁ	3
KASSANDRA SOARES BOBAILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORUMBÁ	1
VIRNA LISA SANT'ANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORUMBÁ	2

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim
Rua Pereira Gomes, 355
Bairro: Jardim Novo Mato Grosso
Fone: 3291-2326

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
JACI MARIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA	COXIM	1
IVANETE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO	AGENTE DE LIMPEZA	RIO VERDE DE MT	1

VANDERLICE PEREIRA DA GUIA	COZINHEIRO (A)	COSTA RICA	1
DENISE APARECIDA DA SILVA TRENTINI	COZINHEIRO (A)	FIGUEIRÃO	1
EDINA PEREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COXIM	1
THAINARA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COXIM	2
KEILA MENEZES LINS CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COXIM	3

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados

Rua Hayel Bom Faker, 5470

Bairro: Centro

Fone: 3411-8408 e 3421-4114

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
REGIANE MATOS DE LUNAS	AGENTE DE LIMPEZA	CAARAPÓ	1
ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE LIMPEZA	CAARAPÓ	2
CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	1
JOSELIA DA SILVA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	2
PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	3
NADIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	4
ELAINE REGINA DE SÁ CALDEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	GLORIA DE DOURADOS	1
CLEONICE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA	ITAPORÃ	1
NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE	AGENTE DE LIMPEZA	RIO BRILHANTE	1
MÁRCIA PINHEIRO ALVES	AGENTE DE LIMPEZA	RIO BRILHANTE	2
SEVERINA MIRANDA PIMENTA	COZINHEIRO (A)	CAARAPÓ	1
ROSERLEI RODRIGUES SILVA GOMES	COZINHEIRO (A)	DOURADINA	1
LOIDE LOPES DA SILVA	COZINHEIRO (A)	DOURADOS	1
ELIZANGELA MARIA DE SOUZA NUGOLI	COZINHEIRO (A)	DOURADOS	2
ADRIANA IZIDORO SOBRAU DE OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)	FÁTIMA DO SUL	1
ZORAIDE JARA DIAS	COZINHEIRO (A)	MARACAJU	1
ANA CLÁUDIA SANTOS OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)	VICENTINA	1
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DOURADOS	1
RAFAELA CHAMORRO HERNANDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ITAPORÃ	1
CÁCILA REGINA SANTANA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RIO BRILHANTE	1
JULIANA ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RIO BRILHANTE	2

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande

Rua Joaquim Murtinho, 2612

Bairro: Itanhangá Park

Fone: 3314-1287 e 3314-1283

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
JOSÉ CARLOS DAS NEVES	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	1
KATIA CILENE PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	2

MARCIA REGINA DA SILVA BORGES	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	3
OLINDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	4
ALESSANDER JUNIOR VIEIRA DA SILVA	COZINHEIRO (A)	CAMPO GRANDE	1
HILDA FERREIRA RODRIGUES	COZINHEIRO (A)	CAMPO GRANDE	2
RODRIGO SÁTIRO DA SILVA	COZINHEIRO (A)	CAMPO GRANDE	3
VANESSA CÉSAR	COZINHEIRO (A)	CAMPO GRANDE	4

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim

Rua Deolindo Peixoto, 2225

Bairro: Jardim Moá

Fone: 3251-1868 e 3251-1856

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
IVANILDO SANCHES	AGENTE DE LIMPEZA	PORTO MURTINHO	1
CASTORINA MARINHO GUEDES	COZINHEIRO (A)	BONITO	1
TÂNIA MARIA FIRMO	COZINHEIRO (A)	JARDIM	1
TAÍS BARBOSA LOUREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELA VISTA	1
FÁBIO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BONITO	1
JAQUELINE DA CRUZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIOAQUE	1
MARCOS GIMENES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PORTO MURTINHO	1

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Naviraí

Rua Hilda, 203

Bairro: Boa Vista

Fone: 3461-9969

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
RAMONA VIEIRA LOPES	AGENTE DE LIMPEZA	JUTI	1
SUELI DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	MUNDO NOVO	1
SILVIA MACIEL DE CAMPOS MARETTE	AGENTE DE LIMPEZA	MUNDO NOVO	2
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	NAVIRAÍ	1
ROSA VICENTIN	AGENTE DE LIMPEZA	NAVIRAÍ	2
MARLENE DIAS SOARES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	NAVIRAÍ	3
ISRAEL FERNANDES BRASIL	COZINHEIRO (A)	IGUATEMI	1
MARIA ELVIRA DA SILVA VERZA	COZINHEIRO (A)	NAVIRAÍ	1
BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO (A)	TACURU	1
SINANE WOLFFUGRAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IGUATEMI	1
SHEILA BOTH DA SILVA BALLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IGUATEMI	2
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ITAQUIRAÍ	1
LETÍCIA FERNANDA MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNDO NOVO	1
TASSIANE LUCILA KARPINSKI FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TACURU	1

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina

Rua da Saudade, 757

Bairro: Capilé

Fone: 3441-5612 e 3441-4028

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
MARIA SUELI TEMOTEO DE ASSIS	AGENTE DE LIMPEZA	IVINHEMA	1
KEYLA ARGUELLO MARTINEZ ROZ SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	1
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	2
MARIA ANGELA MOURA SALVIONI	COZINHEIRO (A)	ANGÉLICA	1
REGINA ALVES DOS SANTOS	COZINHEIRO (A)	NOVA ANDRADINA	1
GENI DE SOUZA TEIXEIRA	COZINHEIRO (A)	NOVA ANDRADINA	2
LUIZ EDUARDO CRESCÊNCIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOVA ANDRADINA	1
EDNEIA SILVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOVA ANDRADINA	2

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba

Av. Maria Antônia, 800

Bairro: São José

Fone: 3503-1045

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
DIVINA LÚCIA CANDIDO	AGENTE DE LIMPEZA	CHAPADÃO DO SUL	1
UELSON BERNARDES DE PAULA	AGENTE DE LIMPEZA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	1
SOLANGE CRISTINA BARUFFALDI	AGENTE DE LIMPEZA	PARANAÍBA	1
ELIANE DA SILVA SOUZA BARBOSA	COZINHEIRO (A)	APARECIDA DO TABOADO	1
SUEILY CANDIDO DE ALMEIDA	COZINHEIRO (A)	CHAPADÃO DO SUL	1
FABIANA GARCIA DOS SANTOS	COZINHEIRO (A)	PARANAÍBA	1
ELIZABETE AFONSO WIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	1

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã

Rua Tiradentes, 754

Bairro: Centro

Fone: 3431-9418

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
BRAULIO PENAYO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	AMAMBAI	1
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	1
LENICE PAULINA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	1
TANIA XIMENES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	2
DORA DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	3
KERLY CRISTINE MARTINES BRITZ	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	4
MARIA ISABEL DALZOTO	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	5
CLEONICE PEREIRA TRINDADE DE MOURA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	6
MARCIA BRUNO MULINO	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	7
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	8
ZILDA MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	9
MARLY BOEIRA MARQUES	COZINHEIRO (A)	ANTÔNIO JOÃO	1
JEAN FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO	COZINHEIRO (A)	PARANHOS	1

MARIA CRISTINA DA SILVA ALVARES	COZINHEIRO (A)	PONTA PORÃ	1
MARIA MADALENA OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)	PONTA PORÃ	2
NAIRA MARTINS SPENSE SENO	COZINHEIRO (A)	PONTA PORÃ	3
GEIJOELMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	COZINHEIRO (A)	PONTA PORÃ	4
JOEL SILVEIRA LEDESMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORONEL SAPUCAIA	1
VITOR HUGO CAVALHEIRO SIMONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTA PORÃ	1
CELIA RUTE ABREU FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTA PORÃ	2

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas

Av. Antonio Trajado Santos, 603

Bairro: Centro

Fone: 3919-2609

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASS.
MARIANA EVA RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	1
PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	2
ELZA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	3
ROSEANE DELMA VIEIRA FLORENTINO DA SILVA	COZINHEIRO (A)	TRÊS LAGOAS	1
BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGUA CLARA	1
ÉRICA EMILIA BRANDÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGUA CLARA	2
AMANDA LIMA HADAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRASILÂNDIA	1
ELAINE DE BRITO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRÊS LAGOAS	1
KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRÊS LAGOAS	2
AMANDA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRÊS LAGOAS	3

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CS/PGE/MS/Nº 007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o parágrafo único do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 238, de 05 de setembro de 2017.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 238, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a incumbência legal expressamente atribuída ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no sentido de dar aplicabilidade e efetividade aos preceitos e comandos contidos na Lei Complementar Estadual nº 238, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 238, de 05 de setembro de 2017, outorgou ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado a competência para definir em regulamento a forma e condições da conversão em abono pecuniário de um terço do período de férias do Procurador do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar ao Procurador do Estado com período aquisitivo de férias de trinta dias requerer a conversão de um terço em abono pecuniário.

§ 1º O Procurador do Estado deverá informar na escala de férias semestral o interesse na conversão de um terço das férias em abono pecuniário.

§ 2º O valor do abono pecuniário de férias terá como base de cálculo o valor do subsídio do Procurador do Estado que lhe seria devido nos dias correspondentes, nele considerado o valor do adicional de férias.

Art. 2º. O pagamento de mais de um abono pecuniário somente se dará no mesmo ano civil após o gozo do saldo das férias do período aquisitivo anterior.

Art. 3º. O abono pecuniário de férias, em razão de sua natureza indenizatória, não constitui rendimento tributável e não compõe a base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º. Os Procuradores do Estado que possuam saldo de férias ou férias escaladas para o próximo semestre, excepcionalmente, poderão solicitar a conversão de um terço em abono pecuniário, desde que requeiram no prazo de trinta dias contínuos a contar da publicação desta Resolução.

Art. 5º. As despesas de que trata esta Resolução serão efetivadas com os recursos previstos na Lei Complementar Estadual nº 179, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da
Procuradoria-Geral do Estado

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.525, 06/11/2017, página 1.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15/002.255/2014

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul-Procuradoria-Geral do Estado – 02.941.240/0001-16

CONTRATADO: Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eireli CNPJ n.º 15.385.833/0001-95

OBJETO: Locação de Relógio de Ponto eletrônico, com leitor biométrico, software de apontamentos, apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto e fornecimento de crachás e cordões personalizados.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Decisão PGE/GAB nº 416/2017, na Parecer PGE/COPGE/n.º 020/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

DO PRAZO: 08/11/2017 a 07/11/2018

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15101. Fonte: 0100. PT: 030.92.00.24.23.41.0000. Natureza da Despesa: 33.90.39.11; 33.90.39.12 e 33.90.39.44. Notas de Empenhos: 2017NE000428-2017NE000429 - 2017NE000430 - 2017NE000431 - 2017NE000432 - 2017NE000433.

ASSINAM: Alberto Neves Miranda - Procurador-Geral Do Estado – CPF 445.438.911-04; Ricardo Eli Gonçalves - CPF nº 217.109.398-69 – Representante Legal.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0016/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8868

Processo: 29/029.747/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Fonseca Construções Empreendimentos Ltda. - ME

Objeto: Serviços de reforma e ampliação de refeitório e abrigo de resíduo na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS - Notas de Empenho n. 2017NE005580 e 2017NE005581.

Valor: R\$ 844.264,10 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 18/10/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Guilherme do Nascimento Fonseca

Extrato do Contrato Nº 0018/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8939

Processo: 29/033.767/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia Ltda. – EPP.

Objeto: Reforma geral e adequação de acessibilidade na EE. Waldemir Barros da Silva, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005638.

Valor: R\$ 873.224,15 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 24/10/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

Extrato do Contrato Nº 0019/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8940

Processo: 29/033.051/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Restaura Arquitetura Ltda. - ME.

Objeto: Serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para restauro e acessibilidade nas escolas: EE. Maria Constança Barros Machado e EE. Lucia Martins Coelho, ambas no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903965 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO - Nota de Empenho n. 2017NE005630

Valor: R\$ 173.076,20 (cento e setenta e três mil e setenta e seis reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 24/10/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Perla Yassuraia Braga Larsen

Extrato de Termo de Ajuste n. 1 ao Termo de Fomento sob n. cadastral 26755 de 17/11/2016

Processo: 29/038.844/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE 13 de Maio do Município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF N. 01.951.219/0001-39, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n.4320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do Corrente Exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula primeira do objeto do item 1.2 do termo de fomento sob n. cadastral 26755

Assinatura: 30/10/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SAMUEL VANDERLEI - CPF/MF n. 830.973.251-15

Presidente da APM da EE 13 de Maio, Deodápolis/MS - CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 do Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.771 de 17/11/2016

Processo: 29/023.629/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Emygdio Campos Widal, do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 15.388.762/0001-84, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n.4320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do Corrente Exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26771 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/5/2018

Assinatura: 31/10/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIZA SOUSA DA COSTA - CPF/MF n. 783.928.611-91

Presidente da APM da EE Emygdio Campos Widal, Campo Grande/MS - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.677

Processo n. 29/027.108/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 115.001,20, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 115.001,20 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE005599 de 20/10/2017.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 28/2/2018.

Assinatura: 31/10/2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

SERGIO FONTOURA ACOSTA – CPF/MF N. 272.087.961-49

Presidente da Associação Esclá de Atendimento ao Deficiente Mental, de Campo Grande/MS. – CONVENIENTE.

Republica-se por ter constatado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.096, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 165/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/014998/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.097, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na ESCOLA TÉCNICA EDUCA+, localizada no município de Campo Grande, MS, e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 166/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023287/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na ESCOLA TÉCNICA EDUCA+, localizada na Rua 13 de Maio, n.º 4059, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.098, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.999, de 20 de fevereiro de 2017, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Miranda, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 167/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/050064/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.999, de 20 de fevereiro de 2017, concedidos à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, situado na Av. Afonso Pena, n.º 160, Centro, Miranda, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na NOVAESCOLA, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 168/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022217/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na NOVAESCOLA, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Nova Geração, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 172/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018004/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Nova Geração, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio HY, localizado no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 173/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022744/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio HY, localizado no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola MAPPE “Moderna Associação Pontaporanense de Ensino”, localizada no município de Ponta Porá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 176/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020915/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola MAPPE “Moderna Associação Pontaporanense de Ensino”, localizada no município de Ponta Porá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 177/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026782/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia, localizado no município de Dois Irmãos do

Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 178/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021213/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, localizado em Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 179/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026482/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, localizado em Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Santa Inês, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 180/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021911/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Santa Inês, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Ativa Maxi, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 181/2017, aprovado na Câmara

de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021255/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Ativa Maxi, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Approva o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia, localizado no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 182/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/048217/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia, localizado na Rua Ponta Porã, n.º 111, Centro, Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Crescendo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 184/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016428/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Crescendo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CEART - Centro Educacional Antonio Raposo Tavares, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 185/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022385/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CEART - Centro Educacional Antonio Raposo Tavares, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Adventista de Dourados I, localizada no município Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 186/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023766/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Adventista de Dourados I, localizada no município Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Janelinha do Saber, localizado no município de Juti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 187/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023203/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Janelinha do Saber, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Raio de Sol", localizada no município de Nova Andradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 189/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019063/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Raio de Sol", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Liceu, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 190/2017, aprovado na Câmara

de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016338/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Liceu, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima, localizada no município de Itaporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 191/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024407/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal João Batista Lino Braga, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 192/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023469/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal João Batista Lino Braga, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Delphos Fundamental, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 193/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022314/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Delphos Fundamental, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/10/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015

Processo n.º: 27/001.632/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância-CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 08 (oito) meses a partir de 20/01/2018 e acrescer recursos ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015.

Recursos: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.537.680,00, que será repassado 08 parcelas. As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n.º 2017NE004964, emitida em 27/10/2016, no valor de R\$ 384.420,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015 e aditivos, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 30.10.2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Cézar Luiz Galhardo - CPF n.º 108.886.591-72

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Republica-se por incorreção na RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N.º. 649, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.495 de 18 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N.º. 649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n.º 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar n.º 159, de 26 de dezembro de 2011 Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n.º 4.219, de 11 de julho de 2012; Considerando o Decreto Estadual n.º 14.366, de 29 de dezembro de 2015; Considerando as Resoluções SEMADE n.º 22, de 30 de dezembro de 2015 e n.ºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2018.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,6360
Alcinópolis	8,0528
Amambai	2,4871
Aparecida do Taboado	0,2445
Aquidauana	1,4741
Aral Moreira	0,0525
Bandeirantes	0,0054
Bataguassu	1,5241
Batayporã	0,7223
Bela Vista	0,4744
Bodoquena	6,3882
Bonito	3,2291
Brasilândia	0,2983
Caarapó	0,1902
Camapuã	0,0052
Campo Grande	1,3011
Caracol	0,8628
Cassilândia	0,2142
Chapadão do Sul	1,7667
Corguiinho	0,0350
Coronel Sapucaia	1,3041
Corumbá	1,1751
Costa Rica	3,9360
Coxim	0,0443
Deodapolis	0,3936
Dois Irmãos do Buriti	1,7779
Douradina	0,9907
Dourados	0,7582
Eldorado	2,1334
Figueirão	0,0997
Glória de Dourados	0,1624
Guia Lopes da Laguna	0,1006
Iguatemi	1,2872
Inocência	0,4830
Itaporã	0,7139
Itaquiraí	0,7046
Ivinhema	0,1372
Japorã	2,9639
Jardim	1,5147
Jatei	10,3441

Juti	0,5755
Ladário	0,4136
Laguna Carapã	0,9142
Maracaju	0,2054
Miranda	0,6011
Mundo Novo	1,6150
Navirai	4,6968
Nioaque	0,1124
Nova Alvorada do Sul	0,0652
Nova Andradina	0,2915
Novo Horizonte do Sul	0,3123
Paraíso das Águas	3,6241
Paranaíba	0,2630
Paranhos	1,2435
Ponta Porã	0,0090
Porto Murtinho	3,6209
Ribas do Rio Pardo	0,0018
Rio Brilhante	0,2609
Rio Negro	0,5549
Rio Verde de MT	0,7784
São Gabriel D'Oeste	1,6924
Selvíria	0,1205
Sete Quedas	1,2384
Sidrolândia	0,0360
Sonora	0,2689
Tacuru	0,9069
Taquarussu	11,9742
Terenos	1,1329
Três Lagoas	0,6387
Vicentina	0,8430
TOTAL	100,0000

ANEXO II
ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,2639	7,1846
Amambai	0,7003	0,4902
Aparecida do Taboado	0,0014	0,001
Aquidauana	2,1058	1,4741
Aral Moreira	0,0750	0,0525
Bandeirantes	0,0077	0,0054
Bataguassu	0,7560	0,5292
Batayporã	0,5310	0,3717
Bela Vista	0,5846	0,4092
Bodoquena	9,1261	6,3882
Bonito	4,3762	3,0633
Brasilândia	0,2261	0,1583
Caarapó	0,1786	0,125
Camapuã	0,0074	0,0052
Campo Grande	0,1451	0,1016
Caracol	1,0889	0,7622
Cassilândia	0,3060	0,2142
Chapadão do Sul	1,1290	0,7903
Corguiinho	0,0500	0,035
Coronel Sapucaia	1,6540	1,1578
Corumbá	0,9271	0,649
Costa Rica	4,3643	3,055
Coxim	0,0633	0,0443
Deodapolis	0,4691	0,3284
Dois Irmãos do Buriti	2,5398	1,7779
Douradina	0,0254	0,0178
Dourados	0,1835	0,1285
Eldorado	2,9318	2,0523
Iguatemi	0,5649	0,3954
Inocência	0,5178	0,3625
Itaporã	0,0514	0,036
Itaquiraí	0,7976	0,5583
Ivinhema	0,1960	0,1372
Japorã	2,7248	1,9074
Jardim	2,0202	1,4141
Jatei	13,7668	9,6367
Juti	0,8221	0,5755
Ladário	0,2797	0,1958
Laguna Carapã	0,2604	0,1823
Maracaju	0,0566	0,0396
Miranda	0,5109	0,3576
Mundo Novo	2,1002	1,4701
Navirai	5,2824	3,6977
Nioaque	0,1606	0,1124
Nova Andradina	0,1844	0,1291
Novo Horizonte do Sul	0,4462	0,3123
Paraíso das Águas	1,8848	1,3194
Paranhos	1,6606	1,1624
Ponta Porã	0,0128	0,009
Porto Murtinho	5,1462	3,6023
Ribas do Rio Pardo	0,0026	0,0018
Rio Brilhante	0,1358	0,0951
Rio Verde de MT	0,0189	0,0132
São Gabriel D'Oeste	0,0244	0,0171
Sete Quedas	1,5691	1,0984
Sidrolândia	0,0235	0,0165
Sonora	0,3841	0,2689

Tacuru	1,0866	0,7606
Taquarussu	10,8414	7,5889
Terenos	0,3812	0,2668
Três Lagoas	0,1565	0,1096
Vicentina	1,1111	0,7778
Total	100,0000	100,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Fundação de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; esec: Estação Ecológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I - município (ha)	Área UC/T.I - satisfação (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipeguae/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	61445,8581	61445,8581	1695850,0000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241500,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporá	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Est. Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
RPPN Est. Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580550,0000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Moçoiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apore	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Apore e Sucuriú	Chapadão do Sul	304676,1230	267611,7290	324812,0000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	16857,1200	16857,1200	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acuzizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000

RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6496490,0000
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	416736,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	416736,3000
PNM Salto do Sucuriú	Costa Rica	70,9517	70,9517	416736,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	413.049,2874	294.436,9169	416736,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	416736,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	416736,3000
APA Rio Cênico Rotas Moçoiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodópolis	46458,9407	46458,9407	83100,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
PNM do Paragem	Dourados	15,7269	13,7269	408640,0000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI Dourados	Itaporá	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorá	1648,8899	1648,8899	45770,0000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorá	Japorá	45770,0000	43121,1101	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jatei	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA Salto do Pirapó	Juti	95299,8100	95299,8100	161280,0000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapá	716,9316	716,9316	173390,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapá	777,5349	777,5349	173390,0000
TI Sucuriú	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Est. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Corrego Cumandá	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	134287,4900	111304,7148	316520,0000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194870,9378	194870,9378	506097,3000
APA do Rio Sucuriú-Paraiso	Paraíso das Águas	310538,5299	310538,5299	506097,3000
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
TI Pirakuá	Ponta Porá	777,2021	777,2021	532860,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	36145,5900	36145,5900	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brihante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	407570,0000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
TI Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105350,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3909	31000,0000

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/ TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,628	0,0549222	5,3384359	9,26030
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,875	0,0123169	0,5511828	0,95610
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,875	0,0002046	0,0274615	0,04760
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,656	0,0026017	0,0879382	0,15250
TI Jaguaru	Amambai	0,45	1,0	0,513	0,0004334	0,0115497	0,02000
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,603	0,0007154	0,0222855	0,03870
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,459	0,0067684	0,0810514	0,14060
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,459	0,0167744	0,2008732	0,34840
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,373	0,0000400	0,0007854	0,00140
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,610	0,0006575	0,0207106	0,03590
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,409	0,0002492	0,0026727	0,00460
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,364	0,0031566	0,0909088	0,15770
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,195	0,0039705	0,0640236	0,11110
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,379	0,0014269	0,0284662	0,04940
TI Ipegue/ Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,393	0,0017145	0,0354053	0,06140
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,278	0,0326098	0,9717710	1,68570
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,312	0,0026051	0,0432450	0,07500
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,237	0,0003437	0,0044165	0,00770
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,724	0,0234300	0,4357978	0,75600
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporá	0,05	0,5	0,442	0,0265053	0,3061358	0,53100
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0153493	0,2425187	0,42070
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,331	0,0028587	0,0501696	0,08700

TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,580	0,0014771	0,0443120	0,07690
RPPN Est. Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,667	0,0000335	0,0011508	0,00200
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,500	0,0674354	5,2599601	9,12420
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,442	0,0354433	2,4562224	4,26070
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,583	0,0000333	0,0010050	0,00170
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,583	0,0004992	0,0150498	0,02610
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,675	0,0009108	0,0316492	0,05490
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,703	0,0001248	0,0045130	0,00780
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,500	0,0000423	0,0011010	0,00190
RPPN Est. Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,669	0,0003855	0,0132814	0,02300
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,482	0,0003752	0,0094166	0,01630
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,500	0,0046514	0,1209372	0,20980
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,246	0,0077403	0,1029458	0,17860
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,370	0,0004385	0,0042753	0,00740
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0002192	0,0041656	0,00720
APA Guaríroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0021945	0,0416951	0,07230
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,699	0,0001504	0,0162163	0,02810
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,667	0,0002022	0,0208372	0,03610
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,315	0,0000433	0,0007257	0,00130
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,735	0,0332571	0,6277277	1,08890
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,357	0,0187164	0,1764019	0,30600
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,612	0,0411949	0,6508789	1,12900
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,571	0,0002060	0,0060876	0,01060
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,737	0,0002167	0,0082019	0,01420
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,234	0,0011431	0,0145177	0,02520
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,594	0,0077717	0,2385916	0,41390
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,643	0,0431316	0,7149065	1,24010
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,406	0,0023353	0,0994848	0,17260
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,729	0,0000930	0,0034812	0,00600
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,658	0,0014223	0,0723243	0,12550
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,356	0,0002155	0,0040514	0,00700
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,658	0,0014115	0,0717764	0,12450
TI Guató	Corumbá	0,45	1,0	0,571	0,0007609	0,0224845	0,03900
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,356	0,0009406	0,0265236	0,04600
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,379	0,0008870	0,0265435	0,04600
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,565	0,0001067	0,0031202	0,00540
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,576	0,0017811	0,0796159	0,13810
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,768	0,0014356	0,0848444	0,14720
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,677	0,0001798	0,0125335	0,02170
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,542	0,0000211	0,0005930	0,00100
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,607	0,0001223	0,0038353	0,00670
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,286	0,0015200	0,0232563	0,04030
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,603	0,0082593	0,7718278	1,33880
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0000137	0,0018358	0,00320
PNM Salto do Sucuriú	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0001532	0,0205711	0,03570
APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,05	0,5	0,796	0,0353265	0,7206611	1,25010
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,788	0,0081404	0,9866183	1,71140
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,661	0,0004236	0,0144241	0,02500
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,370	0,0000343	0,0003344	0,00060
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,198	0,0033163	0,0361479	0,06270

APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,367	0,0279536	0,2704514	0,46910
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,437	0,0003531	0,0040344	0,00700
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,469	0,0374691	1,3741784	2,38370
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,540	0,0030688	0,0859274	0,14910
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,589	0,0004809	0,0146446	0,02540
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,629	0,0019093	0,0619571	0,10750
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,594	0,0014016	0,0430300	0,07460
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,500	0,0000302	0,0007860	0,00140
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,206	0,0266612	0,3012719	0,52260
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,206	0,0253583	0,2865489	0,49710
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,457	0,0080421	0,0959018	0,16640
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,433	0,0086233	0,1953184	0,33880
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,487	0,0319961	0,8111011	1,40700
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,643	0,0196477	0,3256601	0,56490
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,469	0,0244157	0,2984813	0,51780
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,080	0,0059255	0,0296274	0,05140
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquirai	0,05	0,5	0,534	0,0238301	0,3300463	0,57250
PN da Ilha Grande	Itaquirai	0,90	1,0	0,622	0,0040428	0,1297737	0,22510
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,351	0,0121844	0,1130103	0,19600
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,821	0,0162115	0,6816937	1,18250
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,735	0,0471063	0,8891315	1,54230
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,365	0,0192083	1,1092816	1,92420
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,297	0,0015503	0,0245728	0,04260
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,477	0,0000923	0,0022940	0,00400
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,562	0,0009777	0,0284525	0,04940
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,761	0,2000075	7,8102940	13,54810
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jatei	0,05	0,5	0,534	0,0091071	0,1261337	0,21880
TI Jararã	Juti	0,45	1,0	0,473	0,0013367	0,0329496	0,05720
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,577	0,0295448	0,4409566	0,76490
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,791	0,0079535	0,1612582	0,27970
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,754	0,0018607	0,0720074	0,12490
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,754	0,0020179	0,0780943	0,13550
TI Scuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,692	0,0004544	0,0161780	0,02810
RPPN Est. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,390	0,0008024	0,0164486	0,02850
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0001527	0,0042521	0,00740
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0004090	0,0113912	0,01980
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,348	0,0021832	0,0401706	0,06970
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,348	0,0024643	0,0453424	0,07870
TI Pílad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,420	0,0001711	0,0037652	0,00650
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,720	0,0051239	0,1895861	0,32890
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,413	0,0126457	0,1368893	0,23750
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,538	0,0295294	0,8238692	1,42910
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,418	0,0228267	0,2499519	0,43360
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,827	0,0463047	1,9610044	3,40160
PNM do Córrego Cumandai	Navirai	0,90	1,0	0,950	0,0000227	0,0011032	0,00190
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,702	0,0175826	0,3173654	0,55050
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,788	0,0187259	0,7565260	1,31230
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,729	0,0002482	0,0092957	0,01610
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,513	0,0034742	0,0925876	0,16060

RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,641	0,0014356	0,0474457	0,08230
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,476	0,0029237	0,0362539	0,06290
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,630	0,0006963	0,0226295	0,03930
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,212	0,0290426	0,1684472	0,29220
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,383	0,0088139	0,0887998	0,15400
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,347	0,0002350	0,0043127	0,00750
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,847	0,0192523	0,4172940	0,72390
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,847	0,0306797	0,6649831	1,15350
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,205	0,0090169	0,1014403	0,17600
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,192	0,0073205	0,0775975	0,13460
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,165	0,0296684	0,2744329	0,47600
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,429	0,0448882	0,5038705	0,87400
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,205	0,0006563	0,0073839	0,01280
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,429	0,0955558	2,1452277	3,72120
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,442	0,0116512	0,8074254	1,40060
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,531	0,0010191	0,0140375	0,02440
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,127	0,0002025	0,0014881	0,00260
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,407	0,0036677	0,0783056	0,13580
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,380	0,0001070	0,0010696	0,00190
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,321	0,0011546	0,0098432	0,01710
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,534	0,0010139	0,0140429	0,02440
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,418	0,0082304	0,1802447	0,31270
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,606	0,0002103	0,0065832	0,01140
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,561	0,0494121	0,7177110	1,24500
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,612	0,0004182	0,0132139	0,02290
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,723	0,0000083	0,0003081	0,00050
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,462	0,0091871	0,2214089	0,38410
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,335	0,0059032	0,1047827	0,18180
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,335	0,0048462	0,0860198	0,14920
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,337	0,0488056	0,4355901	0,75560
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,639	0,0426663	0,7029270	1,21930
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,769	0,1214316	4,7904759	8,30980
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,500	0,0291000	0,7566012	1,31240
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,474	0,0077454	0,0956558	0,16590
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,474	0,0100469	0,1240798	0,21520
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,600	0,0029098	0,0902046	0,15650
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,617	0,0402216	0,6405290	1,11110
TOTAL CCBM						57,6487316	

**ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS**

MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10)	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30%)
Água Clara	0,0012	0,0052	0,0000	0,0064	0,6360
Alcinópolis	0,0024	0,0000	0,0062	0,0087	0,8682
Amambai	0,0015	0,0052	0,0134	0,0200	1,9969
Angélica	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435
Bataguassu	0,0007	0,0052	0,0041	0,0099	0,9949
Batayporã	0,0033	0,0000	0,0002	0,0035	0,3506
Bela Vista	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Bonito	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Brasilândia	0,0012	0,0000	0,0002	0,0014	0,1400
Caarapó	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Campo Grande	0,0045	0,0052	0,0023	0,0120	1,1995
Caracol	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0018	0,0052	0,0028	0,0098	0,9764
Corguinho	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Coronel Sapucaia	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Corumbá	0,0024	0,0000	0,0028	0,0053	0,5261

Costa Rica	0,0042	0,0046	0,0000	0,0088	0,8810
Deodápolis	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Douradina	0,0044	0,0052	0,0002	0,0097	0,9729
Dourados	0,0015	0,0046	0,0002	0,0063	0,6297
Eldorado	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0997
Gloria de Dourados	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624
Guia Lopes da Laguna	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Iguatemi	0,0015	0,0052	0,0023	0,0089	0,8918
Inocência	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1205
Itaporã	0,0016	0,0052	0,0000	0,0068	0,6779
Itaquiraí	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Japorã	0,0015	0,0052	0,0039	0,0106	1,0565
Jardim	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Jateí	0,0024	0,0046	0,0000	0,0071	0,7074
Ladário	0,0022	0,0000	0,0000	0,0022	0,2178
Laguna Carapá	0,0020	0,0052	0,0002	0,0073	0,7319
Maracaju	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Miranda	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435
Mundo Novo	0,0013	0,0000	0,0002	0,0014	0,1449
Naviraí	0,0054	0,0046	0,0000	0,0100	0,9991
Nova Alvorada do Sul	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Nova Andradina	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624
Paraíso das Águas	0,0045	0,0052	0,0134	0,0230	2,3047
Paranaíba	0,0024	0,0000	0,0002	0,0026	0,2630
Paranhos	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811
Ponta Porã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Porto Murtinho	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0186
Rio Brilhante	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Rio Negro	0,0004	0,0052	0,0000	0,0055	0,5549
Rio Verde de Mato Grosso	0,0054	0,0000	0,0023	0,0077	0,7652
São Gabriel d'Oeste	0,0054	0,0052	0,0062	0,0168	1,6753
Selvíria	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1205
Sete Quedas	0,0012	0,0000	0,0002	0,0014	0,1400
Sidrolândia	0,0000	0,0000	0,0002	0,0002	0,0195
Tacuru	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Taquarussu	0,0022	0,0046	0,0370	0,0439	4,3853
Terenos	0,0033	0,0052	0,0002	0,0087	0,8661
Três Lagoas	0,0007	0,0046	0,0000	0,0053	0,5291
Vicentina	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652

0,3 30,0000

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 007, de 24 de outubro de 2017.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017,

DELIBERA:

Processo nº Siriema: 2015-051271 - SPI: 61/405625/2015

Assunto: LP: Licença Prévia – Pequena Central Hidrelétrica

Requerente: Minas PCH

Município: Água Clara, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo – MS

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer da Conselheira Titular Relatora do CECA, Senise Freire Chacha, representante do Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE, voto: Tendo em vista, todos os estudos realizados e as conclusões técnicas permitidas, pela qualidade dos mesmos, com base no Parecer e Sumário Técnicos da equipe multidisciplinar do IMASUL opina-se pela emissão da Licença Prévia n. 47/17 observadas as condicionantes exigidas, voto favoravelmente a emissão da licença prévia do AHE Baixo Verde I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2017.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 008, de 24 de outubro de 2017.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017,

DELIBERA:

Processo nº Siriema: 00867/2015 – SPI: 61/402000/2016

Assunto: AA – Autorização Ambiental para Supressão Vegetal

Requerente: Majora Participações LTDA.

Município: Corumbá – MS

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer da Conselheira Titular Relatora do CECA, Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, representante Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul – SENAR-AR/MS, com o seguinte teor, voto: voto pelo DEFERIMENTO da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de uma área total 10.516,8331 hectares, sendo 1.826,0002 hectares de supressão vegetal e 8.690,8329 hectares de substituição de pastagem nativa, requerido por Majora Participações Ltda, na Fazenda São Sebastião, no município de Corumbá/MS, desde que atendidas as condicionantes apresentadas pelo IMASUL e que o Laudo Técnico/Parecer Conclusivo e o Sumário Técnico do órgão licenciador, sejam devidamente assinados por todos os técnicos da equipe multidisciplinar responsável.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2017.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 009, de 24 de outubro de 2017.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017,

DELIBERA:

Processo nº Siriema: 006111/2016 – SPI: 61/402551/2016

Assunto: AA – Autorização Ambiental para Supressão Vegetal

Requerente: Majora Participações LTDA.

Município: Corumbá – MS

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental- CECA, aprovou o parecer do Conselheiro Titular Relator do CECA, Pedro Mendes Neto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, voto: voto pelo DEFERIMENTO da Autorização Ambiental conquanto o processo seja levado para assinatura de todos os membros da equipe técnica no respectivo parecer técnico.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2017.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS****EDITAL N. 003/2017**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, faz saber que, torna sem efeito o edital n. 002/2017, publicado no DO n.9.506 de 03 de Outubro de 2017 e que, no período de 08 a 13 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições de chapas para o processo eleitoral que definirá a mesa diretora do referido conselho, mandato 2017-2019, podendo concorrer os conselheiros efetivos do atual quadro de composição do CEAD-MS, descrito no art. 3º, § 1º do Decreto n. 14.834, de 18 de setembro de 2017, tornando público ainda o respectivo calendário eleitoral, conforme segue:

Inscrição das Chapas: de 08 a 13 de novembro, até as 17:00 horas.

Publicação das chapas registradas: 16 de novembro

Prazo para impugnação de candidaturas: de 17 a 22 de novembro, até as 17:00 horas.

Reunião específica para apresentação do Plano de trabalho das chapas concorrentes: 23 de novembro, das 9:00 às 11:00 horas.

Eleição: 30 de novembro, das 9:00 às 11:00 horas

Publicação do resultado da eleição: dia 1º de dezembro de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE

MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

ANA LAURA NUNES DA CUNHA

(Comissão Eleitoral CEAD-MS - Portaria CEAD n. 002/2017, de 27 de setembro de 2017).

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 33/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2049/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **887.491** em nome **APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES

Perita Papiloscopista

Diretora do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 070/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.372/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e GF REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos (as) dos Regimes Semiaberto, Aberto de Campo Grande-MS, em atividades de auxiliar de cozinha, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, na cozinha industrial da cooperada, no endereço da empresa, em Campo Grande/MS.

VALOR – Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno trabalhador 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de outubro de 2017.

ASSINAM – PEDRO CARRILHO DE ARANTES, Diretor-Presidente em Substituição Legal da AGEPEN/MS e Marcelo Esteves Fagundes, sócio proprietário da GF REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 054/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601142/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP (ENERGIA)

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quarto termo aditivo prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 10 de outubro de 2017, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de pedreiro, pintor, eletricitista, encanador, serralheiro e marceneiro em serviços da Energia, UFGD e Prefeitura da cidade de Dourados/MS. Cláusula Segunda: Altera a cláusula primeira do terceiro termo aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 1º de novembro de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Pedro Brum Vasconcelos Oliveira sócio proprietário da PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.364/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e AUTO SOCORRO TOP GUINCHO LTDA-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados/MS.

VALOR - A remuneração mensal devida a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo vigente, uniforme, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 1º de novembro de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Jéssica Barros Del Pozo, sócia da AUTO SOCORRO TOP GUINCHO LTDA-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
056/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/627830/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JOÃO CARLOS ALBERTONI-ME.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, e auxiliar de serviços de marcenaria, no endereço da empresa da Empresa em Dourados/MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula oitava do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 30 de outubro de 2017.

ASSINAM - PEDRO CARRILHO DE ARANTES, Diretor-Presidente em Substituição Legal da AGEPEN/MS e João Carlos Albertoni, proprietário do JOÃO CARLOS ALBERTONI-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 067/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601.172/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Jardim, em atividades de serviços gerais nessa cidade.

REMUNERAÇÃO - A Remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 30 de outubro de 2017.

ASSINAM - PEDRO CARRILHO DE ARANTES, Diretor-Presidente em Substituição Legal da AGEPEN/MS e GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal de Jardim, Mato Grosso do Sul.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0044/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8136

Processo: 57/100.665/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 17 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/10/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0058/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8204

Processo: 57/100.543/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia Eireli-EPP.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO AÉRO RANCHO ETAPA “G” – CR 819795/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 28/09/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0112/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6601

Processo: 57/100.837/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA Ltda.

Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS VITÓRIA E ITAPOÁ, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, pelo prazo de 90 dias consecutivos a contar de 01 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 28/09/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Carlos Arruda Mendes Filho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0123/2013/AGESUL

Nº Cadastral 1700

Processo: 19/100.631/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28 de outubro de 2017 a 25 de abril de 2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/10/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO JOÃO BACHA.

Extrato do Contrato N° 0138/2017/AGESUL Nº Cadastral 8961

Processo: 57/101.331/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) de diversas ruas no Município de Antônio João - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.472.300,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/11/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sergio José Joaquim Fenelon.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0049/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8957

Processo: 57/101.742/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE DEDÓPOLIS, IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL, NA MICRORREGIÃO DE IGUATEMI/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 100.495,90 (cem mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES

Data da Assinatura: 30/10/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GABRIELA PÉCALA RAE

Extrato do Contrato N° 0139/2017/AGESUL Nº Cadastral 8931

Processo: 57/101.495/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSENG CONSULTORIA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Implantação de Rodovia com Revestimento Primário e Drenagem, Rodovia Municipal: Maracaju-MS, Trecho: Entr.º MS-164 (Km 0,00) – Entr.º MS-166 (Km 11,90), Extensão: 11,90 Km, no município de Maracaju- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 691.197,07 (seiscentos e noventa e um mil e cento e noventa e sete reais e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Alberto Azevedo Júnior

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1570	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/10/2017	Valor: R\$ 594,90	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA - EPP		Processo: 57/101329/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1571	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/10/2017	Valor: R\$ 158,80	
Empresa: Art Video EIRELI - EPP		Processo: 57/101329/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1572	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/10/2017	Valor: R\$ 2.070,00	
Empresa: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda		Processo: 57/101329/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903024	NE: 1679	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de fechaduras e maçanetas	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 1.721,60	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA - ME		Processo: 57/100434/2017	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33504301	NE: 1546	FP: 105720126122005762810002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Despesa com menores aprendizes	Data: 04/10/17	Valor: R\$ 832,29	
Empresa: Instituto Mirim de Campo Grande		Processo: 19/100186/2013	

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1552	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/101829/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1551	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Navirai - MS		Processo: 57/101830/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1567	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS		Processo: 57/101841/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1566	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS		Processo: 57/101839/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1565	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS		Processo: 57/101840/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1581	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/17	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionísio Batista		Processo: 57/101864/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1582	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/101862/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1583	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/101866/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1584	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Amambai - MS		Processo: 57/101860/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1613	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Coxim - MS		Processo: 57/101861/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1614	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Maracaju - MS		Processo: 57/101868/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1615	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS		Processo: 57/101876/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1632	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 20/10/17	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionísio Augusto Silva Batista		Processo: 57/101889/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1631	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 20/10/17	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar		Processo: 57/101863/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1634	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000000			

Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 20/10/17	Valor: R\$ 4.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza		Processo: 57/101865/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1620	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/10/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS		Processo: 57/101895/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1647	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/101916/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1673	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 27/10/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS		Processo: 57/101949/2017	

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 031/2017
PROCESSO 71/600.615/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Izabel Cristina Paulino dos Santos – CPF: 023.636.341-79.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Izabel Cristina Paulino dos Santos – CPF: 023.636.341-79, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 032/2017
PROCESSO 63/200.329/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Jorge Adão de Oliveira – CPF: 385.893.201-97.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Jorge Adão de Oliveira – CPF: 385.893.201-97, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 034/2017
PROCESSO 71/600.617/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Valeria Rodrigues Dias da Silva – CPF: 019.109.011-56.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Valeria Rodrigues Dias da Silva – CPF: 019.109.011-56, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 036/2017
PROCESSO 63/200.331/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Antônio Rodrigues Coelho – CPF: 656.128.764-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Antônio Rodrigues Coelho – CPF: 656.128.764-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 037/2017
PROCESSO 63/200.332/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Antônio Theodoro de Carvalho – CPF: 051.383.701-97.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Antônio Theodoro de Carvalho – CPF: 051.383.701-97, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 038/2017
PROCESSO 63/6200.333/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Lidio Quevedo do Nascimento – CPF: 501.547.101-72.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Lidio Quevedo do Nascimento – CPF: 501.547.101-72, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 039/2017
PROCESSO 63/6200.346/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Ramão Muro Delfino – CPF: 250.179.501-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ramão Muro Delfino – CPF: 250.179.501-68, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 040/2017
PROCESSO 63/200.345/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Sebastião Teodoro de Carvalho – CPF: 139.630.901-20.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Sebastião Teodoro de Carvalho – CPF: 139.630.901-20, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 081/2017
PROCESSO 63/200.359/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Edilson Jovino da Silva – CPF: 859.146.571-72.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Edilson Jovino da Silva – CPF: 859.146.571-72, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 083/2017
PROCESSO 63/200.361/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Marcio Rogerio Ribeiro – CPF: 952.558.341-49.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Marcio Rogerio Ribeiro – CPF: 952.558.341-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 084/2017
PROCESSO 63/200.362/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Paulo Vieira – CPF: 614.606.059-34.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Paulo Vieira – CPF: 614.606.059-34, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 085/2017
PROCESSO 63/200.363/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Adelson Nogi – CPF: 542.844.301-49.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Adelson Nogi – CPF: 542.844.301-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 086/2017
PROCESSO 63/200.364/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Ana Maria Inácia de Lima – CPF: 496.257.861-53.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ana Maria Inácia de Lima – CPF: 496.257.861-53, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 087/2017
PROCESSO 63/200.365/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Ciro Francisco dos Santos – CPF: 164.060.361-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ciro Francisco dos Santos – CPF: 164.060.361-15, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 088/2017
PROCESSO 63/200.366/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar José Barbosa Neto – CPF: 883.674.871-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, José Barbosa Neto – CPF: 883.674.871-68, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 089/2017
PROCESSO 63/200.367/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Josué Alves de Almeida – CPF: 421.414.191-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Josue Alves de Almeida – CPF: 421.414.191-15, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 090/2017
PROCESSO 63/200.368/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Noel Siqueira Graciano – CPF: 878.856.978-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 06.11.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Noel Siqueira Graciano – CPF: 878.856.978-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 027/2017
PROCESSO 71/600.807/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Mundo Novo, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo, ano 1995 placa HRE 8241.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual nº 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Valdomiro Brischilliari** - CPF nº. 244.601.849-15 pelo Município.

Republica-se por incorreção na vigência, processo: 71/600.647/2017, publicado D.O. 9.507 pg 7

Onde se lê: Indeterminada

Leia-se: de 25/09/2017 a 25/09/2019

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 039/2017
PROCESSO 71/600.569/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Ponta Porã /MS– CNPJ: 03.434.792/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15 pela AGRAER e – **Hélio Peluffo Filho** - CPF: 204.038.521-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 102/2017
PROCESSO 71/600.508/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Mundo Novo, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Motoniveladora.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Valdomiro Brischilliari** - CPF nº. 244.601.849-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 082/2017
PROCESSO 71/600.676/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Amambai, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Motoniveladora.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decisão PGE/MS 037/2015.

31/10/2017 a 31/10/2019

Data da Assinatura: 31.10.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira** - CPF nº. 663.061.161-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 032/2017
PROCESSO 71/600.874/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS– CNPJ: 15.465.016/0001-47

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual nº 12.207/2006.

Vigência: 06.11.2018

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15 pela AGRAER e – **Kazuto Horii** CPF: 027.465.598-54 pela Prefeitura.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Janeiro/2017**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000026	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 09/01/2017		Valor: 4.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000106	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 11/01/2017		Valor: 15.730,54
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000105	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 11/01/2017		Valor: 28.336,55
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000021	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 11/01/2017		Valor: 60.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903707	NE: 2017NE000056	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data: 11/01/2017		Valor: 74.200,00

Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000109	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 1.553,63
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000108	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 3.748,29
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000107	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 1.966,61
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000082	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 1.209,25
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000078	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 33.991,75
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000076	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 17/01/2017		Valor: 181,08
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 2017NE000073	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data: 17/01/2017		Valor: 6.227,67
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 2017NE000072	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data: 17/01/2017		Valor: 22.745,83
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000112	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 29.368,35
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000111	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 1.745,94
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000110	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 383,93
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000090	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 4.000,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000067	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 340,63
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903957	NE: 2017NE000066	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 11.115,00
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000065	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 325,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000064	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 475,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000063	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 4.000,00
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903957	NE: 2017NE000062	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 11.300,00
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000061	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 18/01/2017		Valor: 4.000,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000056	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data: 18/01/2017		Valor: 3.294,08
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 33903001	NE: 2017NE000113	Fonte: 0103000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 19/01/2017		Valor: 193,43
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000070	Fonte: 0103000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 19/01/2017		Valor: 367,35
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000119	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 23/01/2017		Valor: 340,63
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000117	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 23/01/2017		Valor: 570,44
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000104	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 23/01/2017		Valor: 340,63
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 2017NE000140	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 27/01/2017		Valor: 3.544,00
Objeto: manutenção de veículos			

Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000118	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 27/01/2017	Valor: 6.761,31	
Objeto: manutenção de veículos			

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Ordinário	ND: 33903702	NE: 2017NE000080	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data: 09/01/2017	Valor: 10.600,00	
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000045	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA	Data: 10/01/2017	Valor: 3.752,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000018	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOAO RODRIGUES SENA JUNIOR	Data: 10/01/2017	Valor: 4.040,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000017	Fonte: 0240000000
Favorecido: Cleusa Vanzella de Castro	Data: 10/01/2017	Valor: 2.259,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000016	Fonte: 0240000000
Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES	Data: 10/01/2017	Valor: 13.299,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000101	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR	Data: 11/01/2017	Valor: 11.190,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000100	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	Data: 11/01/2017	Valor: 1.150,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000099	Fonte: 0240000000
Favorecido: Valdemir Martinelli	Data: 11/01/2017	Valor: 3.594,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000098	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE ALVES DA SILVA	Data: 11/01/2017	Valor: 9.570,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000043	Fonte: 0240000000
Favorecido: REINALDO AMORIM BARBOSA	Data: 11/01/2017	Valor: 7.372,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000042	Fonte: 0240000000
Favorecido: CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS	Data: 11/01/2017	Valor: 9.082,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000041	Fonte: 0240000000
Favorecido: JORGE RIBEIRO DIAS	Data: 11/01/2017	Valor: 3.987,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000040	Fonte: 0240000000
Favorecido: SELMA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA	Data: 11/01/2017	Valor: 5.690,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000039	Fonte: 0240000000
Favorecido: PEDRO HAIDAR	Data: 11/01/2017	Valor: 10.080,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000038	Fonte: 0240000000
Favorecido: JACOB PEREIRA RODRIGUES	Data: 11/01/2017	Valor: 8.100,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000037	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADELMO MARIANO DE BRITO	Data: 11/01/2017	Valor: 3.744,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000036	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSEFA SANCHES NAKAYAMA	Data: 11/01/2017	Valor: 5.320,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000035	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOAO CARLOS TESTA	Data: 11/01/2017	Valor: 4.100,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000034	Fonte: 0240000000
Favorecido: Luiz Bernardino dos Santos Filho	Data: 11/01/2017	Valor: 13.710,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000103	Fonte: 0240000000
Favorecido: INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE	Data: 12/01/2017	Valor: 2.100,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000052	Fonte: 0240000000
Favorecido: OSVALDO TEIXEIRA	Data: 12/01/2017	Valor: 1.200,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000049	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADRIANA SANTOS RIBEIRO	Data: 12/01/2017	Valor: 10.800,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000049	Fonte: 0240000000
Favorecido: GERSON TERRA	Data: 12/01/2017	Valor: 101,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000048	Fonte: 0240000000
Favorecido: GERSON TERRA	Data: 12/01/2017	Valor: 101,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000047	Fonte: 0240000000
Favorecido: VITOR PASCOAL BAZILICHE	Data: 12/01/2017	Valor: 7.714,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000046	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER	Data: 12/01/2017	Valor: 8.320,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903901	NE: 2017NE000044	Fonte: 0240000000
Favorecido: FERNANDA F PONTIN - ME	Data: 12/01/2017	Valor: 1.710,00	

Objeto: Assinaturas e periodicidade			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000032	Fonte: 0240000000
Favorecido: OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA	Data: 12/01/2017	Valor: 19.317,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000054	Fonte: 0240000000
Favorecido: JM DE LIMA - MERGULHOS - ME	Data: 13/01/2017	Valor: 4.800,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000102	Fonte: 0240000000
Favorecido: OSVALDO TEIXEIRA	Data: 18/01/2017	Valor: 13.200,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903031	NE: 2017NE000162	Fonte: 0240000000
Favorecido: MINERACAO BODOQUENA S/A	Data: 31/01/2017	Valor: 3.750,00	
Objeto: Sementes, mudas, insumos			

Amparo Legal: Decreto n.º 11261 de 16/06/03

Espécie: Estimativo	ND: 33504301	NE: 2017NE000060	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	Data: 19/01/2017	Valor: 39.465,43	
Objeto: Inst. De caráter assistencial			

Amparo Legal: Lei Federal 9.715/98

Espécie: Estimativo	ND: 33904701	NE: 2017NE000116	Fonte: 0100000000
Favorecido: PASEP	Data: 23/01/2017	Valor: 3.644,00	
Objeto: Contribuição PIS PASEP			

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 2017NE000032	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 04/01/2017	Valor: 3.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 2017NE000031	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 04/01/2017	Valor: 4.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 2017NE000030	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 04/01/2017	Valor: 4.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 2017NE000029	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 04/01/2017	Valor: 29.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND: 33901414	NE: 2017NE000028	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 05/01/2017	Valor: 3.000,00	
Objeto: Diárias no País			
Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 2017NE000027	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data: 05/01/2017	Valor: 5.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo	ND: 31901118	NE: 2017NE000013	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 03/01/2017	Valor: 480.568,47	
Objeto: Férias – Abono Constitucional			
Espécie: Estimativo	ND: 31901304	NE: 2017NE000009	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data: 03/01/2017	Valor: 33.871,84	
Objeto: INSS			
Espécie: Estimativo	ND: 31901301	NE: 2017NE000008	Fonte: 0100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data: 03/01/2017	Valor: 5.846,53	
Objeto: FGTS			
Espécie: Estimativo	ND: 31909403	NE: 2017NE000007	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 03/01/2017	Valor: 2.916,67	
Objeto: Férias indenizatórias			
Espécie: Estimativo	ND: 31901609	NE: 2017NE000006	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 03/01/2017	Valor: 4.751,00	
Objeto: Plantões			
Espécie: Estimativo	ND: 31901116	NE: 2017NE000005	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 03/01/2017	Valor: 2.187,50	
Objeto: 13 salário			
Espécie: Estimativo	ND: 31901101	NE: 2017NE000004	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 03/01/2017	Valor: 2.956.463,36	
Objeto: Vencimentos e salários			
Espécie: Estimativo	ND: 33919725	NE: 2017NE000012	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 04/01/2017	Valor: 46.831,89	
Objeto: Contribuição ao MS-Prev			
Espécie: Estimativo	ND: 33901123	NE: 2017NE000014	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 05/01/2017	Valor: 774,16	
Objeto: Gratificação encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND: 31901602	NE: 2017NE000003	Fonte: 0244000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 05/01/2017	Valor: 4.000,00	
Objeto: Plantões			
Espécie: Global	ND: 33903999	NE: 2017NE000058	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data: 17/01/2017	Valor: 590,45	
Objeto: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			
Espécie: Global	ND: 33904901	NE: 2017NE000057	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data: 17/01/2017	Valor: 9.840,60	
Objeto: Auxílio transporte			
Espécie: Estimativo	ND: 33901308	NE: 2017NE000068	Fonte: 0100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data: 19/01/2017	Valor: 86.325,21	
Objeto: Atendimento saúde			
Espécie: Estimativo	ND: 31909403	NE: 2017NE000141	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 20.817,94	
Objeto: Férias indenizadas			
Espécie: Estimativo	ND: 31909211	NE: 2017NE000139	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 4.364,59	

Objeto: venc. Vantagens fixas pessoal civil			
Espécie: Estimativo	ND: 31901118	NE: 2017NE000136	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 56.179,65	
Objeto: Férias –abono constitucional			
Espécie: Estimativo	ND: 31901101	NE: 2017NE000135	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 2.939.758,26	
Objeto: Vencimento salários			
Espécie: Estimativo	ND: 33919725	NE: 2017NE000134	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 26/01/2017	Valor: 52.810,05	
Objeto: Contribuição ao MS-Prev			
Espécie: Estimativo	ND: 33909213	NE: 2017NE000133	Fonte: 0100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data: 26/01/2017	Valor: 22,81	
Objeto: Atendimento saúde			
Espécie: Estimativo	ND: 33919227	NE: 2017NE000132	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 26/01/2017	Valor: 117,65	
Objeto: Contribuição ao MS-Prev			
Espécie: Estimativo	ND: 33911301	NE: 2017NE000131	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 26/01/2017	Valor: 576.921,21	
Objeto: Contribuição ao MS-Prev			
Espécie: Estimativo	ND: 31901121	NE: 2017NE000130	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 988,80	
Objeto: Gratificação encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND: 33901308	NE: 2017NE000129	Fonte: 0100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data: 26/01/2017	Valor: 86.097,96	
Objeto: Atendimento saúde			
Espécie: Estimativo	ND: 31901304	NE: 2017NE000128	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data: 26/01/2017	Valor: 33.072,76	
Objeto: INSS			
Espécie: Estimativo	ND: 31901301	NE: 2017NE000127	Fonte: 0100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data: 26/01/2017	Valor: 6.002,79	
Objeto: FGTS			
Espécie: Estimativo	ND: 31909216	NE: 2017NE000126	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 988,80	
Objeto: Despesas variáveis			
Espécie: Estimativo	ND: 31909216	NE: 2017NE000125	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 8.428,10	
Objeto: Substituições			
Espécie: Estimativo	ND: 31911315	NE: 2017NE000144	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 27/01/2017	Valor: 57.519,08	
Objeto: Contribuição ao MS-Prev			
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2017NE000142	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 26/01/2017	Valor: 774,16	
Objeto: Gratificação encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND: 31901609	NE: 2017NE000145	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data: 30/01/2017	Valor: 4.368,00	
Objeto: Plantões			

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 2017NE000055	Fonte: 0100000000
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data: 13/01/2017	Valor: 480,00	
Objeto: Serviços bancários			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 2017NE000015	Fonte: 0100000000
Favorecido: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS.E ASSEIO LTDA	Data: 04/01/2017	Valor: 71.989,68	
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Ordinário	ND: 33909239	NE: 2017NE000020	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data: 05/01/2017	Valor: 65.440,00	
Objeto: Serviços de terceiros – ajuste de exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND: 33909239	NE: 2017NE000019	Fonte: 0100000000
Favorecido: GLOBAL S S E T. E RASTREAMENTO LTDA-ME	Data: 06/01/2017	Valor: 24.508,68	
Objeto: Serviços de terceiros – ajuste de exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND: 33903702	NE: 2017NE000093	Fonte: 0100000000
Favorecido: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS.E ASSEIO LTDA	Data: 07/01/2017	Valor: 11.998,28	
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000097	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 898,00	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000096	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 206,97	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000095	Fonte: 0240000000
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 790,30	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000094	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 130,00	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000092	Fonte: 0240000000
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 253,40	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000091	Fonte: 0240000000

Favorecido: PETEL MAT. DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	Data: 17/01/2017	Valor: 96,88	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000089	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 156,00	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000088	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 3.542,67	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000087	Fonte: 0240000000
Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 162,00	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000086	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL S.B.S. LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 120,85	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000085	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 127,40	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000084	Fonte: 0240000000
Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 134,97	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000083	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 76,79	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000081	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 257,50	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000079	Fonte: 0240000000
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME	Data: 17/01/2017	Valor: 371,70	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000077	Fonte: 0240000000
Favorecido: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME	Data: 17/01/2017	Valor: 248,94	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000075	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 14,40	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33909230	NE: 2017NE000074	Fonte: 0240000000
Favorecido: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Data: 17/01/2017	Valor: 395,40	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903957	NE: 2017NE000071	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 145.800,00	
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Ordinário	ND: 33903957	NE: 2017NE000069	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data: 17/01/2017	Valor: 246.840,00	
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos			
Espécie: Ordinário	ND: 33909233	NE: 2017NE000143	Fonte: 0240000000
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Data: 24/01/2017	Valor: 1.724,35	
Objeto: Passagens			
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 2017NE000138	Fonte: 0240000000
Favorecido: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Data: 24/01/2017	Valor: 240,00	
Objeto: Material de processamento de dados			
Espécie: Ordinário	ND: 33903901	NE: 2017NE000137	Fonte: 0240000000
Favorecido: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Data: 24/01/2017	Valor: 300,00	
Objeto: Assinaturas			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000051	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ANTONIO CARLOS P.DE OLIVEIRA	Data: 05/01/2017	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000050	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Data: 05/01/2017	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000053	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Data: 13/01/2017	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000124	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/AGONCILIO CORREIA BARBOSA	Data: 25/01/2017	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000123	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	Data: 25/01/2017	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundo			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000122	Fonte: 0240000000

Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 25/01/2017	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000121
		Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ELIETE SOARES DA SILVA	Data: 25/01/2017	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000115
		Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	Data: 25/01/2017	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000114
		Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Data: 26/01/2017	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 719 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1884
2. Nº do registro MAPA: 25417
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: NILLUS
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 720 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1885
2. Nº do registro MAPA: 11517
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: MOSPILAN WG
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 721 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1869
2. Nº do registro MAPA: 15917
3. Requerente: GENBRA DISTRIBUIDORA DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: TIODICARBE 800 WG GENBRA
5. Ingrediente ativo: TIODICARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I- EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 722 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 217, do produto KUMULUS DF, registro MAPA nº 02418592, da empresa BASF S.A., nas recomendações de uso com as inclusões das culturas de melão e melância para controle dos alvos biológicos *Polyphagotarsonemus latus*, *Tetranychus telarius*, *Tetranychus urticae* e *Sphaerotheca fuliginea*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 723 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 765, do produto EVOS, registro MAPA nº 5714, da empresa ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., na recomendação do uso com a exclusão da recomendação para controle do alvo biológico *Phakopsora pachyrhizi* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 724 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 950, do produto BELT, registro MAPA nº 02509, da empresa BAYER S.A., na recomendação do uso com a inclusão da cultura de cana-de-açúcar para controle do alvo biológico *Diatraea saccharalis*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 717 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova cadastro da empresa **CERT RASTRO CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DO BRASIL LTDA-EPP**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO

no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar o cadastro da **CERT RASTRO CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DO BRASIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.136.157/0001-62, com sede na Rua Américo Carlos da Costa, bairro Monte Líbano, CEP 79.004-580, Campo Grande-MS, entidade certificadora junto ao Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia produtiva de Bovinos e Bubalinos – SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº21/005.589/2005).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 718 DE 06 DE NOVEMBRO de 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Antônio Carlos Parra Junior	6338	2271
Eugênio Seidenfuss Neto	6211	2272
Junior Ricardo Mendes Machado	5992	2273

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 725 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Débora de Souza Gonçalves	4962	0202

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Acórdão nº: 024/2017
Processo nº: 63.102.135/2015
Requerente: José Geraldo Freitas
Requerido: IAGRO
Relatora: Gladys Moreira Espíndola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 313708 de 03 de julho de 2015.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se
Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 07 de dezembro de 2017, às 14h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:**
1. Ratificação do Contrato de Compra e Venda de GN firmado com a Petróleo Brasileiro S.A., visando atender ao projeto Fíbria Horizonte da Fíbria Celulose Sul-Mato-Grossense Ltda; 2. Ratificação da Doação de equipamentos de TI em desuso; 3. Remuneração de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP. Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.
Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 5992/2016/DETRAN Nº Cadastral 5992

Processo: 31/709.063/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e SOLUSERVI SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELE-ME.

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima do Contrato nº 5992/2016, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 28/10/2017 a 28/10/2018. Adita-se a Cláusula 4.2 e 4.3 referente à forma de pagamento e à preparação para leilão.

Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º e art. 65, II, "c" da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/10/2017
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Flavio Roehr Coin

EDITAL N. 007 – DETRAN-MS

O **Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam **prorrogadas** as inscrições para o Cadastro de Profissionais do Magistério de 08.11.2017 a 30.11.2017, permanecendo as demais informações conforme consta no Edital N. 006/DETRAN/MS, publicado no Diário Oficial nº 9.500, de 25.09.2017.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.208, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROSINEIRE MENDES DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ 23.131.225/0001-82, CFC Vitória, do município de Alcínópolis/MS, com fundamento na Resolução Federal nº 358 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de outubro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei 12.249/10, 9.503/97, 5.712/66, 8.666/93, CF/88.

Processo: 31/703.938/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001810
Favorecido: INMETRO		
Objeto: Taxa de verificação do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.		
Valor: 3.129,00	ND: 33904704	FP: 2740
Processo: 31/703.938/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001827
Favorecido: INMETRO		
Objeto: Taxa de verificação do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.		
Valor: 3.129,00	ND: 33904704	FP: 2740

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/700.191/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001675	Ata: 202/2016
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP			
Objeto: Aquisição de gelatina e óleo de soja.			
Valor: 175,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/703.963/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001676	Ata: 139/2017
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP			
Objeto: Aquisição de queijo mussarela e suco de frutas.			
Valor: 963,50	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.868/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001677	Ata: 018/2017
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME			
Objeto: Aquisição de pão francês e pão mandi.			
Valor: 760,50	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/703.789/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001678	Ata: 097/2017
Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA			
Objeto: Aquisição de carne bovina.			
Valor: 700,40	ND: 33903007	FP: 2740	

Processo: 31/700.903/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001679	Ata: 011/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros			
Valor: 505,20	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001680	Ata: 006/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de borracha branca e correativo em fita.			
Valor: 604,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001681	Ata: 006/2016
Favorecido: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME			
Objeto: Aquisição de bobina para dispensador manual de senhas.			
Valor: 1.353,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 05/10/2017	NE: 001682	Ata: 006/2017
Favorecido: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME			
Objeto: Aquisição de envelope saco e colchete latonado.			
Valor: 9.294,60	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/703.149/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001687	Ata: 090/2017
Favorecido: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME			
Objeto: Aquisição de mouse óptico.			
Valor: 169,50	ND: 33903017	FP: 2740	
Processo: 31/701.630/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001688	Ata: 008/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição colete protetor lombar com suspensório.			
Valor: 456,00	ND: 33903028	FP: 2740	
Processo: 31/701.630/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001689	Ata: 008/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição protetor auricular.			
Valor: 470,00	ND: 33903028	FP: 2740	
Processo: 31/701.630/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001690	Ata: 008/2017
Favorecido: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de máscara respiratório.			
Valor: 74,70	ND: 33903028	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001691	Ata: 104/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA.			
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.			
Valor: 742,07	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001692	Ata: 104/2017
Favorecido: SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP			
Objeto: Aquisição de uva tipo niágara.			
Valor: 124,80	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001693	Ata: 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.			
Valor: 538,45	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/704.202/2017	Data: 09/10/2017	NE: 001694	Ata: 158/DETRAN
Favorecido: CIRURGICA MS LTDA			
Objeto: Aquisição de luva.			
Valor: 3.357,60	ND: 33903028	FP: 2740	
Processo: 31/703.815/2017	Data: 10/10/2017	NE: 001699	Ata: 131/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de chá mate tostado.			
Valor: 127,80	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/703.815/2017	Data: 10/10/2017	NE: 001700	Ata: 131/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de açúcar cristal branco.			
Valor: 1.966,50	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/703.815/2017	Data: 10/10/2017	NE: 001701	Ata: 131/2017
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de café torrado e moído.			
Valor: 15.150,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.702/2017	Data: 10/10/2017	NE: 001702	Ata: 038/2017
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP			
Objeto: Aquisição de margarina.			
Valor: 111,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.702/2017	Data: 10/10/2017	NE: 001703	Ata: 038/2017
Favorecido: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME			
Objeto: Aquisição de arroz e feijão.			
Valor: 309,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/704.208/2017	Data: 17/10/2017	NE: 001709	Ata: 140/2017
Favorecido: VERSAILLITE BUFFET E EVENTOS LTDA - ME			
Objeto: Serviço de fornecimento de refeição.			
Valor: 27.900,00	ND: 33903941	FP: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 17/10/2017	NE: 001710	Ata: 006/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de borracha para escrita a lapis.			
Valor: 742,80	ND: 33903016	FP: 2252	
Processo: 31/704.126/2017	Data: 18/10/2017	NE: 001712	Ata: 155/2017
Favorecido: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de envelope saco.			
Valor: 13.600,00	ND: 33903963	FP: 2740	
Processo: 31/704.126/2017	Data: 18/10/2017	NE: 001713	Ata: 155/2017
Favorecido: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME			
Objeto: Aquisição de envelope de segurança.			
Valor: 56.000,00	ND: 33903963	FP: 2740	
Processo: 31/702.091/2017	Data: 20/10/2017	NE: 001715	Ata: 040/2017
Favorecido: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.			
Objeto: Aquisição de pneu automotivo.			
Valor: 19.347,40	ND: 33903039	FP: 2740	
Processo: 31/702.091/2017	Data: 20/10/2017	NE: 001716	Ata: 040/2017
Favorecido: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			
Objeto: Aquisição de pneu automotivo			

Valor: 15.820,00	ND: 33903039	FP: 2740	
Processo: 31/702.135/2017	Data: 20/10/2017	NE: 001717	Ata: 044/2017
Favorecido: ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME			
Objeto: Aquisição de coffe break tipo intermediário.			
Valor: 4.200,00	ND: 33903941	FP: 2740	
Processo: 31/703.433/2017	Data: 20/10/2017	NE: 001720	Ata: 096/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de pia em aço inox.			
Valor: 110,89	ND: 33903024	FP: 2740	
Processo: 31/703.337/2017	Data: 26/10/2017	NE: 001725	Ata: 123/2017
Favorecido: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de fósforo, caixa com 40 palitos.			
Valor: 160,00	ND: 33903021	FP: 2740	
Processo: 31/703.337/2017	Data: 26/10/2017	NE: 001726	Ata: 123/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.			
Valor: 1.336,00	ND: 33903022	FP: 2740	
Processo: 31/701.698/2017	Data: 27/10/2017	NE: 001733	Ata: 031/2017
Favorecido: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de Software CorelDraw Graphics Suite X8			
Valor: 7.050,00	ND: 33903047	FP: 2740	
Processo: 31/703.327/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001811	Ata: 119/2017
Favorecido: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME			
Objeto: Aquisição de microcomputador.			
Valor: 41.860,00	ND: 44905235	FP: 1252	
Processo: 31/703.118/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001814	Ata: 079/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de farinha de trigo.			
Valor: 105,45	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.191/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001815	Ata: 202/2016
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP			
Objeto: Aquisição de gelatina e óleo de soja.			
Valor: 311,20	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.903/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001816	Ata: 011/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.			
Valor: 555,56	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.868/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001817	Ata: 018/2017
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME			
Objeto: Aquisição de pão francês e pão mandi.			
Valor: 760,50	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/703.789/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001818	Ata: 097/2017
Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA			
Objeto: Aquisição de carne bovina.			
Valor: 1.246,35	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.702/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001819	Ata: 038/2017
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP			
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado e margarina vegetal.			
Valor: 239,34	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.702/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001820	Ata: 038/2017
Favorecido: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME			
Objeto: Aquisição de arroz agulha tipo 1 e feijão tipo 1 cariocinha.			
Valor: 309,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001821	Ata: 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de solvente de mistura balanceada de álcoois.			
Valor: 1.465,00	ND: 33903024	FP: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001822	Ata: 216/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de caixa arquivo morto em polionda.			
Valor: 6.300,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/703.149/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001823	Ata: 090/2017
Favorecido: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME			
Objeto: Aquisição mouse óptico, usb.			
Valor: 412,45	ND: 33903017	FP: 2740	
Processo: 31/703.963/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001824	Ata: 139/2017
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP			
Objeto: Aquisição de queijo mussarela e suco de frutas 100% natural.			
Valor: 612,30	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001825	Ata: 104/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro.			
Valor: 741,79	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 30/10/2017	NE: 001826	Ata: 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.			
Valor: 545,30	ND: 33903007	FP: 2740	

Cancelamento	das	Notas	de	Empenho
Processo: 31/701.698/2017	Data: 04/10/2017	NE DE ANULAÇÃO: 1671		
Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP				
Motivo: Cancelamento para alteração na natureza de Despesa.				
Valor: 7.050,00	NE ORIGINAL: 1564			
Processo: 31/703.527/2017	Data: 16/10/2017	NE DE ANULAÇÃO: 1656		
Fornecedor: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP				
Motivo: Cancelamento parcial por solicitação indevida do material.				
Valor: 3.180,00	NE ORIGINAL: 1656			

Processo: 31/703.938/2017	Data: 30/10/2017	NE DE ANULAÇÃO: 1812
Fornecedor: INMETRO		
Motivo: Cancelamento para alteração da modalidade de ordinário para estimativo.		
Valor: 3.129,00	NE ORIGINAL: 1810	

LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.525, PÁGINA 02, DO DIA 06.11.2017: EXTRATO DO TERMO DECRESCIMO DO – CT 091/2016, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 28.10.2017, LEIA-SE: 16.10.2017. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.525 PÁGINA 02, DO DIA 06.11.2017: EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2017, LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SR. FRANCISCO SEVERINO DA CRUZ. OBJETO: Autorização de uso de Bem Público a título precário e gratuito para residir no imóvel de propriedade da SANESUL, localizado na Rodovia BR 163, KM 20, próximo ao Rio Dourados – EAB, Dourados/MS. VALOR: Caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco. PRAZO: Validade da presente autorização de uso é de 24 meses. PROCESSO Nº 691/2017/GEGRAND - DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Francisco Severino da Cruz.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.524, PÁGINA 37, DO DIA 01.11.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – CT 104/2016, ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 6 MESES, LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 6 MESES, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº988/2015/GESU/SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO Nº988/2015- 03/GESAD/SANESUL, ONDE SE LÊ: Sr. Rafael Cavalcante Lopes de Oliveira, LEIA-SE: Sr. Raphael Cavalcante Lopes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S Nº 002/2017 – O.E.S. Nº 133/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ISABELA PINI GUERREIRO. OBJETO: contratação de serviço clínico para realização de exames Audiométricos na Regional de Ponta Porã. Valor: R\$2.520,00. PROCESSO Nº 914/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Isabela Pini Guerreiro. EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2177/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em poços tubulares profundos. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 714,50. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº1091/2016 /GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Luiz Carlos Benatte Valente e Sr. Emerson Luis Koch.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.508, PÁGINA 34, DO DIA 05.10.2017: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA – Contrato nº 205/2016 – ONDE SE LÊ: Publique-se em 04/10/2017, LEIA-SE: 29/09/2017.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0177/2017/FCMS Nº Cadastral 8864
Processo: 69/100.367/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli - ME.
Objeto: A FUNDAÇÃO A FCMS no Processo nº69/100.367/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusivo (fls.09/10), do ator JORGE DE BARROS OLIVEIRA, para a realização de 01 (um) show teatral, denominado "Estórias e canções da nossa terra" com 40 minutos de duração, no dia 08/10/2017, com início a partir das 17:00 horas, que realizar-se-á na Obá Casa Colaborativa, situada na Rua Ferreira de Andrade, nº1587, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: 06/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espindola

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 073/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 09 de novembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima
Diretora-Presidente em substituição

Edital n. 074/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 09 de novembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima
Diretora-Presidente em substituição

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.526 do dia 07 de Novembro de 2017, página 09.

Chamada FUNDECT Nº 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado dos recursos do resultado final da respectiva Chamada.

Recurso:

Título do Projeto	OS DISCURSOS DOS DETENTOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA NO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE
Coordenador -Bolsista	Daniel Attianesi de Lima
CPF	60506899381
Instituição	UFMS
Orientador	Guilherme Rodrigues Passamani
Recurso	indeferido

Título do Projeto	GÊNEROS TEXTUAIS E A INTERAÇÃO VIRTUAL: UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS COMO PRÁTICA DE LEITURA NO ENSINO DE LINGUAGENS
Coordenador -Bolsista	Marina Alessandra Oliveira
CPF	3878593902
Instituição	UEMS
Orientador	Neide Araujo Castilho Teno
Recurso	indeferido

Título do Projeto	O DOMÍNIO AFETIVO DA TAXIONOMIA DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS A PARTIR DO CONCEITO SEMIÓTICO DE PAIXÃO: METODOLOGIAS E ABORDAGENS
Coordenador -Bolsista	Pollana Sabina Quintilliano Silveiro
CPF	036.884.341-61
Instituição	UFMS
Orientador	Sueli Maria Ramos da Silva
Recurso	indeferido
Título do Projeto	PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE FILMES E COBERTURAS COMESTÍVEIS CONTENDO EXTRATOS DE PRÓPOLIS
Coordenador -Bolsista	Talise Baganha Stefanello
CPF	70500738149
Instituição	UFGD

Orientador	Cristina Tostes Filgueiras
Recurso	indeferido

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universitária Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), torna público o resultados dos candidatos enquadrados e não enquadrados na respectiva chamada.

Enquadrados:

Candidato-bolsista	Alice Del Grand Silva
CPF	3538632111
Candidato-bolsista	Aline Del Grand Silva
CPF	3538625174
Candidato-bolsista	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
Candidato-bolsista	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
Candidato-bolsista	Arielly Quintero
CPF	6837873148
Candidato-bolsista	Bruna Nissallys Tolfo
CPF	6546599155
Candidato-bolsista	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107
Candidato-bolsista	Cristiane da Silva Fernandes
CPF	3778291106
Candidato-bolsista	Dantiel Parana Maciel
CPF	6230419106
Candidato-bolsista	Debora de Albuquerque da Silva
CPF	5513837129
Candidato-bolsista	Dione Matheus Carvalho de Andrade
CPF	5477043130
Candidato-bolsista	Eliany da Cruz Henrique
CPF	6621060165
Candidato-bolsista	Felipe Gbriel Barbosa de Oliveira
CPF	3097821120
Candidato-bolsista	Felipe Mendes de Oliveira Lopes
CPF	6453826127
Candidato-bolsista	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
Candidato-bolsista	Flavio da Silva Mucuta
CPF	4500434100
Candidato-bolsista	Gabriel Costa Faria
CPF	6271024173
Candidato-bolsista	Gislaine Jara Silva
CPF	5267317101
Candidato-bolsista	Hugo Vinícius Colman Soares
CPF	38575174843
Candidato-bolsista	Joao Augusto Gouveia Ferro
CPF	6898666150
Candidato-bolsista	Jose Guilherme Lopes do Carmo Figueiredo
CPF	5311702176
Candidato-bolsista	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
Candidato-bolsista	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
Candidato-bolsista	Kevilin Freitas dos Anjos
CPF	7130916141
Candidato-bolsista	Lethícia Monteiro de Souza
CPF	6232496183
Candidato-bolsista	Luise Fernanda da Rocha Longo
CPF	2673127178
Candidato-bolsista	Mateus Souza Gonçalves
CPF	6668184103
Candidato-bolsista	Matheus Lemes Mesquita
CPF	6284424167
Candidato-bolsista	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
Candidato-bolsista	Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF	73622427191
Candidato-bolsista	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
Candidato-bolsista	Mylene Pereira Andreatta
CPF	6395304194
Candidato-bolsista	Rafael Pereira de Lima
CPF	2707817228
Candidato-bolsista	Victória Viêdes Ferreira
CPF	914106147
Candidato-bolsista	Wesley Correa da Costa
CPF	6706097144

Não enquadrados:

Candidato-bolsista	Alex Ferreira Velasques
CPF	70358395186
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Braz Salomão Costa Junior
CPF	5789272177
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Bruna Wasouvicz Pereira
CPF	7831600116
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Edson Martins Luiz Junior
CPF	5463683107
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Gabrieli Aragão Vicente
CPF	4883592103
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço; (cópia do comprovante Luz - errada)
Candidato-bolsista	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Jose Emilio Pereira Brem
CPF	7164835136
Justificativa	Não atendeu o item - 6.2. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SIGFUNDECT, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato: a) Documento Pessoal do Candidato – RG (Anexo 1); b) Documento Pessoal do Candidato – CPF (Anexo 1); c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço; d) Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico e Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (Anexo 2). d.1) O candidato bolsista que ainda não possuir o Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico estabelecido no item 4.4 poderá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do curso comprovando que o aluno concluiu o curso até o final do ano letivo de 2017; d.2) O aluno aprovado que não apresentar o certificado e/ ou declaração de conclusão do curso técnico, juntamente com os documentos solicitados no item 10, não terá o termo de outorga formalizado.
Candidato-bolsista	João Carlos Vedekin Lopes
CPF	5935704137
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	João Vitor Vieira de Paula
CPF	6307458119

Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Matheus Almeida Magri
CPF	7163111193
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Nadine Godoy de Oliveira
CPF	4632878197
Justificativa	Não atendeu o item 4.4. Ter concluído, em escolas públicas ou privadas, curso técnico de nível médio articulado ou subsequente em: a) Agropecuária; b) Agricultura; c) Zootecnia; d) Áreas afins.
Candidato-bolsista	Rodrigo Paiva Borges
CPF	6549054109
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Simone da Silva Botelho
CPF	6293569121
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Tayane da Silva Almeida
CPF	6414570141
Justificativa	Não atendeu o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO 6.2. c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
Candidato-bolsista	Thaynara Teixeira
CPF	5810297129
Justificativa	Não atendeu o item 6.2. - d.1) O candidato bolsista que ainda não possuir o Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico estabelecido no item 4.4 poderá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do curso comprovando que o aluno concluiu o curso até o final do ano letivo de 2017. (Conclusão em Março/2018).

Campo Grande, 07 e Novembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 033/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.071/2017 SIAFEM Nº 027176

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Juliana Dias Reis Pessalacia

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Cuidados paliativos na atenção primária à saúde: diagnóstico situacional em Três Lagoas".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 18.170,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2017NE000268 e 254 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 07/11/2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57/UFMS

Juliana Dias Reis Pessalacia

CPF 312.629.818-40 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 031/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.069/2017 SIAFEM Nº 027174

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Heitor Miraglia Herrera

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Ecologia dos ciclos de transmissão de Trypanosoma cruzi em Mato Grosso do Sul: estudo em áreas com diferentes características de ocupação".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n.

2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 28.889,64 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000267 de 18.10.2017 e 303 de 26.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 07.11.2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Pe. Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor /UCDB

Heitor Miraglia Herrera

CPF 444.869.871-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 034/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59.300.072/2017 SIAFEM Nº 027177

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Ludovico Migliolo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Caracterização bioquímica da toxina de escorpíões de Campo Grande-MS: Atividade frente a biofilme bacteriano e células tumorais em cultura".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 27.820,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000270 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 07.11.2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Pe. Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor /UCDB

Ludovico Migliolo

CPF 043.121.724-63 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº. 20 de 06 de novembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

Considerando a necessidade de uma celeridade dos trâmites processuais para aquisições de materiais e produtos hospitalares;

Considerando que os produtos e materiais a serem adquiridos precisam estar em conformidade com a qualidade e necessidade da instituição;

Considerando que em muitos casos será necessária a constatação física dos materiais;

Considerando que a forma atual de encaminhamento não está atendendo ao fluxo pretendido;

RESOLVE:

Todas as amostras recebidas pela superintendência de Licitação da SAD/MS, serão encaminhadas pela Coordenação de Logística/HRMS à Diretoria relacionada com o uso.

Os pareceres atenderão aos requisitos do formulário próprio e cujos quesitos devem ser preenchidos de forma clara e objetiva.

O prazo máximo estabelecido será de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, devendo ser comunicado à Coordenadoria de Logística a conclusão do referido parecer para prosseguimento do fluxo do processo.

As amostras deverão ser devolvidas para entrega na SAD (Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul).

As amostras NÃO deverão ser aplicadas em pacientes.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA

Diretor-Presidente em exercício

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.498/2017	NE: 002787	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.479/2017	NE: 002786	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00	
FAVORECIDO: EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.456/2017	NE: 002719	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00	

FAVORECIDO: MS/FSS/SF NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.446/2017	NE: 002720	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

AMPARO LEGAL: ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.349/2017	NE: 003005	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.074,88	
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. ARQ. E DOC. LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO - EDITAL PROE/EAD/UAB-UEMS Nº 01 e 02/2017
Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância. (EAD-UEMS/UAB)

O Pró-reitor de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Nº 01 e 02/2017PROE/EAD/UAB-UEMS de 20 de setembro de 2017, do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância (EAD-UEMS/UAB) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

No item 2 dos referidos Editais, subitem 2.1, **onde se lê:**

2.1. Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior, respectivamente:

Curso	Requisito (Formação de nível superior)
Licenciatura em Pedagogia	Graduação em Pedagogia

Leia-se:

2.1. Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior, respectivamente:

Curso	Requisito (Formação de nível superior)
Licenciatura em Pedagogia	Graduação em Pedagogia e/ ou Normal Superior

Dourados, 07 de Novembro de 2017

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Wander Matos de Aguiar
Diretor de Educação a Distância

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de OUTUBRO de 2017.
Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500793/2017 NE: 1211 DATA: 26/10/2017
FAVORECIDA: PURICAMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903006 FONTE: 0240000000
VALOR: R\$825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PELA ATA Nº 026/2017.

PROCESSO Nº 29/500793/2017 NE: 1212 DATA: 26/10/2017
FAVORECIDA: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903006 FONTE: 0240000000
VALOR: R\$895,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PELA ATA Nº 026/2017.

Dourados, 06 de novembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0018/2017/IMASUL ao Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD(GCONT 7605) Nº Cadastral 7649

Processo: 61/403.682/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Consórcio TAURUS CARD.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 018/2017.

Da Alteração Alterar as funcionais programáticas do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado nº 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto nº 14.678, de 17 março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/06/2017
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Luciano Christian Gonçalves

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Decreto Estadual 14.494 de 02 de Junho de 2016 e Parecer Técnico da Comissão de Seleção, **DIVULGA** o Resultado Preliminar do **CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 71/402.862/2017.**

Objeto: Selecionar proposta técnica e operacional apresentada pelas organizações da sociedade civil proponentes, com base nos termos deste Edital, para firmar PARCERIA com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por meio de cooperação, para a realização da revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, nos municípios de Jatei, Naviraí e Taquarussu, conforme especificação constante do **Anexo I**. A parceria tem como principal objetivo realizar os estudos necessários para revisão do Plano de Manejo para fortalecer e adequar a gestão da Unidade de Conservação, com enfoque no Uso Público, adequando-o ao "Roteiro Metodológico para a elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais de MS".

Empresa Classificada: FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL, CNPJ Nº 73.684.789/0001-10. Valor: R\$ 97.750,00.
Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSE FEITOSA DA SILVA** CPF **273.332.211-72** sobre o cumprimento da notificação nº 773/2017 e do Laudo de Constatação nº 2635/2017 no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 71/200.056/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, com sede na Rua Arthur Jorge, nº 1376, Centro, CEP: 79.010-210, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 03.979.614/0001-55, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Augusto César Ferreira de Castro, portador do RG nº 057.239 SEJUSP/ MS e do CPF: 178.172.341-91, torna público o Resultado Definitivo do processo de seleção de entidade sem fins lucrativos que atue na área de formação socioeducativa e profissional de adolescentes, e inserção no mercado de trabalho – processo 71/200.056/2017, conforme análise de admissibilidade emitida pela Comissão de Seleção:

Classificada: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da JUCEMS

Ata Número: 5072

Despachos de 26/10/2017 a 26/10/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474693 AGROPECUARIA AH LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103760 VJZ AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245463 DIPEZIDENE REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54474729 ESCOLA HIPICA DE CAMPO GRANDE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103662 JS GRAOS ARMazenS GERAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474680 SATO e IWAKURA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474715 RAFAEL PESTILLE LEAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474688 CAMPO GRANDE TRATORES LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801408851 VALDIR APARECIDO PEREIRA 97277304691, 54801421033 LAIZA KAROLINE DA SILVA ROCHA 07023196196, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474719 JB SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL E RESIDENCIAL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474698 ROCHA & RAMOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54474712 JOSIANE GIMENES DA SILVA SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103751 JOSIANE GIMENES DA SILVA SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474689 TEMPERO BOM MARMITARIA LTDA - ME, 54474718 FRIOS PERALTA LTDA - ME, 54474707 RADIO CAMPO ALEGRE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54474745 VANESSA BATISTA INACIO 93731841134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474737 ACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, 54474692 INFOBR TECNOLOGIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103743 ALLIANCE CAR LAVA JATO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245501 CASA + ADMINISTRADORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474666 TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474722 PERSIANAS NOBLEX LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54474696 RF27 PARTICIPACOES EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844586 ARAO LINO GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103689 MIX LAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201245498 PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS LTDA, 54474670 DROGARIA E ACESSORIOS NATI LTDA ME, 54474672 AVANT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103727 GENY NUNES DA ROCHA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844632 EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA, 54101844683A.PDOSANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474705 ORQUIDEAS FLORES FLORICULTURA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844594 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LAVANDERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474686 FABIANO L. DE SOUZA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54474676 ORLANDO HENRIQUE R DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO

CONSTITUTIVO - EIRELI: 5600103697 MW ROUPAS & ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474726 F.H.C CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, 54474673 VALOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CONTRATO: 54201245480 RV SERVICOS E LIMPEZA URBANA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54474687 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE N INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474742 BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS & COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474720 MILENIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54474685 MYLLY CONFECOES LTDA - EPP, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474743 COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844641 D.C. DA SILVA TRANSPORTA DE CARGAS E MUDANCAS, 54101844616 MARCOS DE ARRUDA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474669 ALVES & MENDES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474702 BENILTO DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103735 SERPEMA - SERVICOS, PECAS E MAQUINAS RODOVIARIAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103701 VALDIR CARDOSO FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844691 R. M. DE VASSIMON BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474684 GETULIO VARGAS FALCO & FILHOS LTDA - EPP, 54474717 KC COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, 54474699 ORTEGA & SILVA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474710 GABRIELA MARINHO MAFFEI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474708 REI DAS CHAMAS GAS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54474733 LUCIVALDO CORREIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54474691 ENGESAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103671 ANTONIO MARCOS MENEZES EIRELI, 54600103794 DINAMICA MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844624 GENIVALDO RODRIGUES CARDOSO, EXTINCAO/DISTRATO: 54474739 LUIZ FELIPE VON ATZINGEN ME, ALTERACAO: 54474675 NELSON PEREIRA DE SOUZA ME, 54474706 LAUREANO FERNANDEZ TURKOWSKI ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474738 ACACIO DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245471 GOMES E MONTILHA LTDA, ALTERACAO: 54474713 VASQUES E RANZI LTDA ME, EMPRESARIO: 54101844659 HYOHAN FELIPE SIMOES DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474681 COLCHOES CLASSE A LTDA - EPP, 54474735 AGROPECUARIA VATICANO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54474678 FARIAS E FERREIRA LTDA - ME, 54474677 GP ALINHAMENTO LTDA, ALTERACAO: 54474711 POSTO GABBI CENTRO SUL LTDA, 54474697 BUENO & SORDI LTDA - ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54474704 SZ COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474721 LDC LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474703 KEDMA SANTANA LEITE - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474682 MAYLA BARIANI NOGUEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474674 AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474671 AGROPECUARIA SANTA RITA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474668 ADRIELE APARECIDA BOCALAN E CIA LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54474731 NOVA AMERICA AGRICOLA CAARAPO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474694 ANANIAS DA SILVA SOBRINHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474690 OLARIA CASA BELA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474734 DOURASER PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103719 BIBI ATACADO DE ISCA VIVA EIRELI, 54600103778 EMS SERVICOS MEDICOS EIRELI, 54600103786 E.H.C. JITUMORI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474723 JOELSON DE OLIVEIRA MACHADO - ME, INSCRICAO: 54101844608 FERNANDO FAGUNDES KOCH PAES, EXTINCAO/DISTRATO: 54474709 CARMEN LUCIA JORDAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474736 MALTA & MATTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474730 LUIZ ALVES DE OLIVEIRA ME, 54474725 NIVIO RONDON SALMASO DA COSTA - EPP, INSCRICAO: 54101844713 J C VIANA, 54101844667 VINICIUS DE CASTRO GALHARDI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474667 DANILA DE SOUZA PAULINO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54474741 LUCAS EMANUEL MASSON GAIOITE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54474747 E. FERTER AGRICOLA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474700 AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844675 EURICO DE OLIVEIRA CHAVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474695 NOVA ANDRADINA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME, ORDEM JUDICIAL: 54474748 FRIGORIFICO FRIGOCORTE LTDA, COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54474746 COMERCIAL MOVEIS TRIVELLATO LTDA, ALTERACAO: 54474716 LOTERICA BELA VISTA LTDA ME, EMPRESARIO: 54474701 W. L. SOUZA ME, 54474724 D. C. MARQUES ME, 54474727 PAULINO ANTONIO DO AMARAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474728 CANAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 54474714 CITOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844705 J B A IUNES, ALTERACAO: 54474732 E DE A ARAGI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474744 COBASA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, 54474740 OTTONI MOVEIS LTDA - EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171032462, 171012348, 171012356, 171012968, 171051009, 171051807, 171059140, 171059093, 171059409, 171069609, 171066539, 171063546, 171097823, 171100409, 171101898, 171018397, 171124804, 171125690, 171019067, 170698378, 171005562, 171128885, 171129458, 171129482, 171129491, 171129466, 171129857, 171129865, 171129784, 171019962, 171130669, 171130880, 171131282, 171131291, 170889769, 171020022, 171131380, 171131428, 171145526, 171130952, 171131525, 171131053, 171131631, 171131924, 171131932, 171005880, 170617696, 171163109, 171163117, 170890716, 171068190, 171130321, 171130324, 171177622, 171177851, 171177801, 170617777, 171163567, 171163583, 171178360, 171163648, 170887065, 170205096, 171071913, 170789276, 170887073, 170898024, 170898032, 170846431, 170890996. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5073

Despachos de 27/10/2017 a 27/10/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474765 DORIVAL ALVES MENDES DIAS 84025174987 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474763 ACADEMIA DE ARTE MARCIAL ERICO CASSEMIER CORREIA - EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844861 LEANDRO DA SILVA NOVAES 29901512816, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54474796 REDE ECONOMICA DE SUPERMERCADOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474780 MANDALA OTICA E JOALHERIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474811 APARECIDO JOSE VIANA ME, INSCRICAO: 54101844764 FLAVIO AMARAL COELHO, 54101844781 SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245528 P2 INTERMEDIACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO:

54474824 JOSE SANCHES CAVALHEIRO 20395531187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245587 PRINCIPAL SERVICOS E INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA., 54201245561 MGM CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844811 CAROLINE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474786 NILDA APARECIDA REZEDE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474819 TRATO HAIR LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844845 ZENIR MARTINS PEDROSO CARDOSO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474809 MS FABRICACAO, ESTAMPAGEM E COMERCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS - EIRELI, EMPRESARIO: 54474805 MANOEL ALVES DE SOUZA ELETRICISTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103816 DORIVAL ALVES MENDES DIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474774 SAO FRANCISCO CENTRO CULTURAL LTDA ME, 54474772 EDRA ARQUITETURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103883 E.G. CAFETERIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844888 JAQUELINE NEVES DA SILVA 01465917128, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600103875 FINANSUL CREDITOS E FINANCIAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474794 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 54474795 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474800 ABRANGE REPRESENTACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474825 CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, ALTERACAO: 54474789 LB-CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844802 LUCIANA B.DA SILVA DOCKHORN, 54101844748 H. E. G. SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600103859 DEPOSITO BETANIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801462040 MARCELO TOURO 72508183920, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474758 OXM CONSULTORIA LTDA - ME, 54474756 UNIDOG MED CENTER LTDA - EPP, 54474762 L. C. SANTOS MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, 54474760 SAO BENTO MANIPULACAO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474757 HOLLYWOOD SAUDE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474761 KAIZEN ENGENHARIA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES: 54474808 SUMCRED SECURITIZADORA S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54474797 SUMCRED SECURITIZADORA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103808 MB NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54474793 INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS APORE S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474785 HEIDER AQUINO PEREIRA - ME, INSCRICAO: 54101844896 CRISTINA BATISTA DOS SANTOS PARRA 00482709111, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474817 CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 54474752 RIOS, GABRIEL E QUEIROZ GELATERIA LTDA ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54474753 RIOS, GABRIEL E QUEIROZ GELATERIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844721 DANIELA FUM IE TANAKA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103841 KEMILY CAMILE PEREIRA ONCA STUDIO DE ARQUITETURA EIRELI, ALTERACAO: 54474755 CAPAS CLASSE A COMERCIO EIRELI ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474812 DIOGO MIANUTTI JARBAS VICENTE 00566421244, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245510 TYROL AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801458336 NADIR GASPARD DE SOUZA 42166063187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474792 BUSATTO & BASTOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474791 ITAU UNIBANCO S.A., 54474790 CLARO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474759 NUTRIGRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844870 JULIANA APARECIDA SILVA DE SOUZA 023.096.891-06, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474768 RODES FOMENTO MERCANTIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54474777 NAIR AFONSO MACHADO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474773 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORACOES SPE LTDA, 54474750 PEREIRA & LEMES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844772 AIYAMI ICHYI FURRER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600103824 EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103832 MIGUEL I. DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844756 HENRIQUE PONTES PEDROZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474754 PLANETA PARQUE ESTACIONAMENTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103921 AS DOURADOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474781 NIMER & NIMER LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474775 PRIMAVERA CONFECOES EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474803 PAULO SERGIO GONCALVES EVANGELISTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245536 HABITACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474788 MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54474787 CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844799 J FERNANDO DOS SANTOS, ALTERACAO: 54474776 JOSE BERNARDO PEREIRA - ME, 54474764 LAIS BIELLA COLETTI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103913 APP SERVICOS EIRELI, ALTERACAO: 54474807 P. V. PILLON SARRUF - EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103867 LP RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474815 MARCO A. R. MICHELINI & CIA LTDA ME, 54474814 COLCHOES E DECORACOES DOURADOS LTDA - ME, 54474813 MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474749 TRES LAGOAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474769 GABRIELA BRITO GONZAGA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103930 SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245552 SARAIVA E SILVA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54474771 STUDIO A 3 CENTRO ESTETICO - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474816 LOTERICA NIPPON LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474818 ALBUQUERQUE & ZANDONA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844829 G. A. SILVA - SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245544 FRANCO & BORIN LTDA, ALTERACAO: 54474820 PASTELARIA D'OURO LTDA ME, 54474778 AGROPECUARIA SANTA ANA LTDA, 54474823 HOTEL PESQUEIRO BONITO LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474798 CONVENIENCIA VILELA & SANTOS

LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844730 SANDRO SOUZA MORAES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474766JHF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474779 JOSE ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME, 54474801 BARBOSA & OJEDA LTDA, CONTRATO: 54201245579 RODRIGUES & PIMENTEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103905 G7 MS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474802 FORNERIA SAO PAULO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474767 FLEURY DE OLIVEIRA G MARQUES ME, 54474806 RONIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA - ME, 54474770 EVA CAROLINE DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103948 ELY RODRIGUES ARISTIMUNHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474799 V.A.S. PRESTACAO DE SERVICOS E REPAROS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844853 JOSEFINA ALVES DE LIMA, ALTERACAO: 54474821 MILTON BARBOSA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474782 J. FERNANDES FILHO EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474804 CARLOS EDUARDO FERNANDES NEPONUCENO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103891 ILHA SERVICE MS MANUTENCAO ELETROMECHANICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474784 F M GOMES PETISCARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474800 SANTANICE AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474822 AGEOCLEBER G CELVANTES - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 170782530, 170519481, 170869490, 171002431, 170888339, 171046650, 171048580, 171003438, 171051394, 171059972, 170169030, 171065611, 171017099, 171098391, 171098129, 171067711, 171098901, 171006240, 171101952, 171103114, 170889360, 170788784, 171123778, 170889696, 171018923, 171126491, 171128346, 171128354, 171130812, 171130821, 171130847, 171131339, 171131347, 171020030, 171020049, 171020057, 171131461, 171131495, 171131509, 171131517, 171130944, 171130979, 171130987, 171130995, 171131002, 171131037, 171131606, 171131690, 171131703, 171131711, 171131916, 171162994, 171068173, 171068181, 171132327, 171132041, 171132394, 171132441, 171132467, 171132076, 171132084, 171132092, 171132513, 171132521, 171132629, 171115848, 171145666, 171177789, 171163516, 171163524, 171068262, 171178424, 171068319, 171163664, 171179633, 171163672, 171007948, 171144309, 171144325, 171163681, 171068327, 171163699, 171068394, 171163753, 171068335, 171163834, 170184048, 171163851, 171163869, 171163907, 170184056, 170617831, 171068378, 171105206, 170617858, 170789322, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 010/2017

PROCESSO: 55/000.848/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE MARACAJU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 24/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Auditório da Câmara Municipal de Maracaju Endereço: Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Maracaju/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS E VALOR DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS					
MUNICÍPIO DE MARACAJU					
Lote	Endereço	Bairro	Matrícula	Área Total da Matrícula m²	Avaliação (R\$)
1	Rua Av. Marechal Deodoro - L 6, Q 40	Bairro Paraguaio	861	800,00	R\$ 290.000,00
2	Rua Teofanes B. Morais - L. 7, Q. 40	Bairro Paraguaio	3.476	800,00	R\$ 150.000,00

SEGUNDO AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E MARAVALHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2017

PROCESSO: 55/000.772/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VANS E MICRO-ONIBUS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2017

PROCESSO: 29/036.774/2017

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Pregoeira EP 01

Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, de 05 de maio de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CREDENCIAMENTO: 001/2017

PROCESSO: 31/628.062/2016

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CMBMS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0168/2017

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9516, do dia 20 de outubro de 2017, pág. 19 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9517 do dia 23 de outubro de 2017, pág. 38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 186/2017/SAD – Processo n.º 55/001.013/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/001.013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Easycard Servicos De Credito E Turismo Eireli

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 017/2017

PROCESSO: 71/500.375/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE

PROCESSO: 55/000.674/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
02	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA
07	SOUZA ALVES & CIA LTDA	APROVADA
10	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI EPP	APROVADA
11	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI ME	APROVADA
14	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,	APROVADA
15	SEGURANÇA e PADRONIZ. EIRELI ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/11/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0155/2017

PROCESSO: 55/000.874/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
02		APROVADA
05	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
10		REPROVADA
11	NEO STOCK BRASIL PROD.PARA SAÚDE LTDA ME	REPROVADA
12		REPROVADA
14	UNIVERSAL PROD. HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
15		APROVADA
16		APROVADA
17	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	APROVADA
18		APROVADA
19		APROVADA
20	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
21		APROVADA
22	UNIVERSAL PROD. HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
23	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
24		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 16/11/2017, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2017

PROCESSO: 55/001.204/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
39	CIRUMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 13/11/2017, às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0188/2017

PROCESSO: 55/001.028/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E S10

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017.

PROCESSO: 57/101.531/2017

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vr Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	01	TAURUS DISTRIBUIDORA DE	3,35	3.417.000,00
	02	PETRÓLEO LTDA	3,25	8.580.000,00
	03		3,40	134.640,00
VALOR TOTAL GLOBAL				12.131.640,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, CAIXAS ACUSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0154/2017

PROCESSO: 55/000.423/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/11/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO- Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017.

PROCESSO: 29/006.923/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total unit. (R\$)	Valor total Item (R\$)
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2.050,00	4.100,00
11		51,50	515,00
14		3.150,00	6.300,00
15		550,00	550,00
16	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	1.095,00	1.095,00
17		700,00	700,00
18		41,60	208,00
20		10,00	200,00

LOTES DESERTOS: 03, 04 e 10.

LOTES FRACASSADOS: 07, 21 e 22.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VACUO) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA

REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PE 025/2017, Processo: 27/100.153/2017, publicado no D.O.E. 9.519 de 25 de outubro de 2017, pág 18.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 012/2017 – GL - SED

P. ADMINISTRATIVO: 29/016.997/2017.

OBJETO: Adequação da rede elétrica alambrado da quadra, pintura do pátio da escola e execução do sistema de combate e prevenção de incêndio na Unidade Escolar.

RECORRENTE: LINKMAIS TELEINFORMATICA LTDA.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO IMPROCEDENTE.

CONSEQUÊNCIA: RECORRIDA CLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A GL/SED, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Gerência de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.551/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço, item 1 em favor da empresa MASTERS MEDICAL INC., no valor de R\$12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 01/11/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1362/2017/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: aquisição de 10 (dez) conjuntos para identificação humana Global Filer, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.877/2017	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	167.000,00

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1351/2017/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva do analisador genético de DNA, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.918/2017	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	37.926,36

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1443/2017/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: aquisição de kits para extração e purificação de DNA através de partícula magnéticas, para utilização no equipamento EZ1, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.973/2017	QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda.	78.965,25

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 049/2017 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.599/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) na Rua Aniceto Rondon, Rua Nº 13, Rua dos Ferrovilários, Rua Duque de Caxias, Rua Marly Russo, Rua Mato Grosso do Sul – LD, Rua Mato Grosso do Sul – LE, no Município de Aquidauana - MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI EPP.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 6.1.hº c/c 12.4.2 e 12.6.6. DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL CO Nº 051/2017-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.601/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento), em diversas ruas do bairro Jardim São Francisco, em Bataguassu- MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83
CONSTRUTORA JUPIA LTDA EPP	36.810.042/0001-35
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
PAVSERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01.397.753/0001-45
PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	03.551.798/0001-58
OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELLI-EPP	17.611.651/0001-10
SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.447.525/0001-19

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
INDPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	14.173.593/0001-00
R.J.PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	19.880.345/0001-05

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **17 de novembro de 2017, às 09:00hs.**

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2017 - Processo Administrativo nº 198/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Ramais de Distribuição de Gás Natural e Estações, incluindo toda a infraestrutura necessária, dentro do estado de Mato Grosso do Sul.

Valor Máximo: R\$ 429.869,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.

Data de abertura do certame: Dia 24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 105/2017.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade – PEAD no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA aos interessados, em virtude da perda das condições de habilitação da empresa vencedora/primeira classificada, em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, que a segunda classificada **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA passa a ser VENCEDORA da licitação de acordo com o valor proposto pela primeira classificada, qual seja, R\$ 3.328.776,92** (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), nos termos dos itens 7.3, 7.3.2.6, 7.3.2.7, 10.3 e 15.7 do Edital c/c arts. 43, § 5º, 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.017 - PROC. Nº 00.877/2.017

OBJETO: Firmar termo de parceria com entidade que possa disponibilizar 10 (dez) adolescentes **Menores Aprendiz**es para colocação nas gerências administrativas e assessorias da **SANESUL** em Campo Grande/MS.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08/12/2017 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 161.503,20

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2.017 - PROC. Nº 00.898/2.017

OBJETO: Firmar termo de parceria com entidade que possa disponibilizar **20 (vinte) ADOLESCENTES** para colocação nas gerências administrativas e assessorias da **SANESUL** em Campo Grande/MS.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08/12/2017 às 14:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 479.070,00

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/chamamento>.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.017 - PROC. Nº 00.343/2.017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para implantação e operação de solução de Centro de Operação de Rede para o gerenciamento proativo de eventos e comportamento do ambiente computacional da SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor valor global: Easy Net Tecnologia da Informação Ltda.-EPP, no valor global de R\$ 2.200.000,00.

Campo Grande-MS, 07 de Novembro de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2.017 - PROC. Nº 00.751/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo DOU 038, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dourados/MS – Lote XIV.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: A Licitação está suspensa a pedido da área requerente devido a indefinição da área para perfuração do poço objeto desta licitação. Assim que tivermos a posse de uma área, por compra ou cessão de uso, daremos prosseguimento à licitação.

Campo Grande-MS, 07 de Novembro de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexistência de licitação, com fulcro no art. 25, caput da lei 8666/93 e alterações posteriores, referente a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no evento "BWT BRAZIL DMC WORKSHOP BRASIL DESTINO DE NATUREZA" que será realizado no dia 8 de novembro de 2017, em Los Angeles/Califórnia-EUA, conforme justificativa constante no processo nº 71/920.090/2017 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da empresa Best Way Trips Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017

Maria Helena Martins Alves
Diretora-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **696658**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **018/2017**

PROCESSO Nº: **29/500482/2017**

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 09 (nove) de novembro de 2017.**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 26988, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul (SED/MS).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados/MS, 07 de novembro de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

TOMADA DE PREÇOS n.º - 001/2017.

PROCESSO Nº - 29/500525/2017.

OBJETO: - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Pesquisa do Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação na Unidade Universitária da UEMS de Paranaíba, MS, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações descritas no Memorial Descritivo (Anexo I), Projeto Básico (Anexo III), Plantas (Anexo IV) e demais anexos do Edital de convocação.

EMPRESA HABILITADA: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 305.241,72 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 305.241,72 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.
Dourados, 07 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à aquisição de reagentes para atender o laboratório do IMASUL, no valor de R\$ 620,39 (seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda ME, CNPJ nº 07.913.192/0001-76, conforme documentos constantes no Processo nº 71/400798/2017.
Campo Grande-MS, 17/10/2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO VALIDADE PROCESSO
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	16.10.2012 A 14.10.2017	MAIS 5% 30 ANOS 15.10.2017 11/026572/2017
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	18.10.2012 A 16.10.2017	MAIS 5% 15 ANOS 17.10.2017 11/026571/2017
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	24.11.2010 A 10.11.2011 + 16.11.2011 A 15.01.2013 + 16.01.2013 A 16.09.2013 + 19.08.2015 A 28.10.2017	MAIS 5% 10 ANOS 29.10.2017 11/020317/2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 364 DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto de Atendimento de Eldorado/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 365 DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Jardim/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 366 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ali mencionada, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Função
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 367 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função ali mencionada, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Função
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 368 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR RONALDO DA SILVA JORGE, matrícula n. 46981021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Fiscalização regional Norte/COFIS/SAT/SEFAZ, com validade a contar de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.304, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Sindicância e designar o servidor MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação desta, apurar os fatos apontados no Processo 29/034352/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.322, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR comissão sindicante e designar os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 11862721, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado 29/019543/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.323, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante às fls. 129/133, do processo 29/039189/2016 – SIND. 06/2017, da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 2.658, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.749, de 23 de agosto de 2017, página 49, e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo retromencionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face de falta de objeto da denúncia.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.324, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RAMON JOSÉ BRIZUENA ANIZ, matrícula n. 17907023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/033203/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	09/06/2005 a 07/06/2010	07/06/2010
+ 5%	30	08/06/2010 a 06/06/2015	06/06/2015

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.325, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, matrícula n. 44955021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 26 de agosto de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.326, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MENDES BARBOSA, matrícula n. 97439021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, com carga de 20 horas semanais, no período de 16 de outubro de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/036670/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.327, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA DA SILVA LOPES, matrícula n. 35782022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Constantino de Monte – Escola da Aústria, localizada no município de Maracaju, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/035912/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.328, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA DE JESUS G. NAVARRO, matrícula n. 88930022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues – Escola da Aústria, no município de Campo Grande, na disciplina Biologia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032969/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 79756021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande/Regional, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 18 de setembro de 2017 (Processo n. 29/034594/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.330, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSANE LUIZ PEREIRA ZIEMANN, matrícula n. 96170021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Constantino de Monte – Escola da Aústria, localizada no município de Maracaju, na disciplina Língua Estrangeira Moderna- Inglês/EM, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/036241/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.331, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora MARIA IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 77210021, ocupante do

cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Zamenhof, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de agosto de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/002825/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.332, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 24, na parte que designou a servidora PATRICIA MACHADO DA COSTA MORAIS, matrícula n. 25576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º fevereiro de 2017 (Processo n. 29/0004228/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.524, de 1º de novembro de 2017, página 49.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/034428/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 346, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Neraldo Dall Pogetto** matrícula n. 53244021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/F, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria da Vigilância Ambiental - CVA, a partir de 16 de outubro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 341 de 1º de novembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 341 de 1º de novembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201165/17	16/10/17 A 14/12/17	N
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200754/17	04/09/17 A 18/10/17	S
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200754/17	19/10/17 A 28/10/17	S
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201287/17	18/10/17 A 16/11/17	N
99128024	DIONISIO GOMES PEGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201288/17	19/10/17 A 17/12/17	N
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201289/17	25/10/17 A 08/11/17	N

99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200007/17	08/10/17 A 06/12/17	S
66244022	JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/200995/17	17/10/17 A 31/10/17	N
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201290/17	03/10/17 A 01/11/17	N
45420022	JOAO MATEUS MOREIRA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200742/17	21/10/17 A 19/11/17	S
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201166/17	16/10/17 A 14/12/17	N
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200765/17	23/08/17 A 21/09/17	S
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200765/17	23/09/17 A 22/10/17	S
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200765/17	23/10/17 A 21/11/17	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201259/17	27/10/17 A 25/11/17	S
102066023	MAIKOL BELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	70	31/200744/17	19/08/17 A 27/10/17	S
102066023	MAIKOL BELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	70	31/200744/17	28/10/17 A 05/01/18	S
116256024	MARIA ALICE R. DANTAS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201291/17	18/10/17 A 01/11/17	N
32852022	MERCY VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/001304/17	16/10/17 A 30/10/17	N
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200741/17	16/10/17 A 14/11/17	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200522/17	22/09/17 A 20/11/17	S
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	31/200760/17	29/09/17 A 10/10/17	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 342 de 06 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **dezembro/17**.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 342 de 06 de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
79600022	ADILSON FELICIANO DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	70332	2016-2017	UNEI MITAI
72507024	APARECIDO PEDRO SALES	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
107381022	BENILSON ALVES	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
70720022	CARLOS ALBERTO FERREIRA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
17967022	CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	70332	2016-2017	SAS
82829023	CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS	70331	2016-2017	SAS
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
21810025	DELMARIO GUIMARÃES DE ARAUJO	70332	2016-2017	UESL TUIUIU
119444022	DINALVA DOS SANTOS	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
59875022	DIRCINEA CHAIM ASSEFF	70331	2016-2017	UESL TUIUIU
73372022	EDENEUSA SILVA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	70332	2015-2016	UNEI MITAI
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	70332	2015-2016	UNEI MITAI
121839022	ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	70331	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
91133022	MARCELO BRAGA DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
83802022	MARCELO TABONE NEVES	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO	70331	2016-2017	SENADO FEDERAL
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	70331	2016-2017	TJMS
93220022	MARLEI BILIBIO SOUZZA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
98872022	MONICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	70332	2015-2016	UESL TUIUIU
79976023	ODENIR ALVES DE SOUSA	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
2103023	ODUALDO PEREIRA DA CRUZ	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	70332	2015-2016	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
102741022	VINICIUS MOREIRA DE ARAUJO	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 343/17 – de 6 de novembro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 343 de 6 de novembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
124564022	DANIELA SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	31/000092/17	13/09/17 A 18/10/17	
87250022	ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/001271/17	11/09/17 A 10/10/17	N
73442022	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001273/17	03/10/17 A 01/11/17	N
31121021	GLAUCIA SCRITORI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/001274/17	18/09/17 A 02/10/17	N
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	8	31/001276/17	03/10/17 A 10/10/17	N
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	90	31/001277/17	01/10/17 A 29/12/17	N
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000685/17	15/10/17 A 13/12/17	S
79602022	JOÃO INACIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	31/001278/17	07/09/17 A 26/09/17	N
79602022	JOÃO INACIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	39	31/001278/17	29/09/17 A 06/11/17	N
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	21	31/001280/17	04/10/17 A 24/10/17	N
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	31	31/000314/17	21/09/17 A 21/10/17	S
9882022	JULIO BRITO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/001281/17	09/10/17 A 23/10/17	N
17314022	LINA MARIA DE ARRUDA SILVA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	11	31/001282/17	17/10/17 A 27/10/17	N
109142023	MARCELINO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000968/17	23/08/17 A 21/09/17	N
127020022	PAOLA CAPELARI BATEZINI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001284/17	09/10/17 A 07/11/17	N
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3	31/001285/17	08/10/17 A 10/10/17	N
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	31/001285/17	12/10/17 A 18/10/17	S
94163022	REJANE LAURIETE LEONARDO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/001142/17	05/10/17 A 03/12/17	S
22501022	SEBASTIÃO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	90	31/001287/17	26/09/17 A 24/12/17	N
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/001141/17	18/10/17 A 16/11/17	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001288/17	27/09/17 A 26/10/17	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 344/17 – de 6 de novembro de 2017.

O **Secretário-adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 344 de 6 de novembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
96454022	MARCIA DE LIMA HOKAMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1	31/001283/17	27/09/17 A 27/09/17	N
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1	31/001286/17	04/09/17 A 04/09/17	N
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1	31/001286/17	12/09/17 A 12/09/17	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 de 6 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 de 6 de novembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/201293/17	28/08/17 A 31/08/17	N
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/201293/17	09/10/17 A 13/10/17	N
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/201264/17	01/10/17 A 14/10/17	N
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201006/17	21/10/17 A 19/11/17	S
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201292/17	16/10/17 A 14/11/17	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 346 – de 6 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 28 de junho de 2017 a 25 de outubro de 2017, a servidora **TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI**, matrícula nº 67414022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Posto de Identificação de Jardim - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/401054/2017).

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347 – de 6 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Casamento, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 108, inciso II, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347 – de 6 de novembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/401056/17	12/06/17 A 19/06/17

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 348 – de 06 de novembro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR FÁBIO MÁRCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 122121022, Agente de Segurança Socioeducativa, da função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de outubro de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 349 – de 06 de novembro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107989022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 350 - de 06 de novembro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 98948022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADILSON FELÍCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79600022, no período de 1º a 30/12/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Procedimento Administrativo

Situação: Da Ativa

Interessado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
25143021	Leirian de Oliveira	CB/BM	31/506200/2016

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 1.517/2017/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Diária de Alimentação e Pousada

Situação: Da Ativa

Interessado:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	PROCESSO
131857022	Carlos Vernes Endres	2º Sarg. PMMS	31/300021/2017

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 1.586/2017/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Pagamento de Licença Prêmio

Situação: Inativa

Interessada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	FUNCAO	PROCESSO
24417022	Kátia Tigesque de Souza	Agente de Polícia DAP-7	Agente de Polícia DAP-7	31/200873/2015

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 184/2016/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**Averba-se o nome dos servidores**

Matricula	De:	Para:	Processo
80846023	Thays Freitas de Alencar	Thays Freitas de Alencar Trew	31/201279/2017
77432022	Elizabeth Pereira da Silva Duarte	Elizabeth Pereira da Silva	31/201278/2017
11450023	Lucieli Santos da Costa	Lucieli Santos da Costa Amaral	31/201281/2017
432343021	Aline Lago Bastos	Alex Lago Bastos	31/201280/2017

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 031/DGP/DGP-4/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM Paulo Henrique Crema** – prontuário 47990021, RG nº 429883948 SSP/SP, CPF nº 339.636.078-82, nascido em 13/05/1985, natural de Santa Fé do Sul/SP, filho de Paulo Santos Crema e de Marinel Lirian Rebecchi, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 26/10/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062158 01 55 2017 4 00029 151 0007185 76, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 30/10/2017. (Solução do processo nº 31/304495/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” N. 79/DRSP/PMMS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com decisão judicial em definitivo extraída dos autos do Mandado de Segurança n. 0012238-27.2012.8.12.0000, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 284/PP/PGE, de 18 de outubro de 2017, resolve:

ANULAR o número de ordem 59 (cinquenta e nove) do item 1 (um), da Portaria “P” n. 22/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, página 45, na parte em que promoveu o Militar Estadual GILSON AURELIANO GONSALVES, matrícula n. 117644021 à Graduação de Segundo-Sargento QPPM;

ANULAR o número de ordem 1 (um) do item 1 (um) e número de ordem 1 (um) do item 2 (dois) da Portaria n. 56/DP-2/DP/PMMS, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.237, de 23 de julho de 2012, página 32 na parte em que promoveu o Militar Estadual GILSON AURELIANO GONSALVES, matrícula n. 117644021 à Graduação de Cabo QPPM e Terceiro-Sargento QPPM respectivamente. Devendo PERMANECER na Graduação de Soldado QPPM. (Solução ao Processo nº 31/302264/2012).

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS

PORTARIA “P” N. 80/DRSP/PMMS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com decisão judicial em definitivo extraída dos autos do Mandado de Segurança n. 0012238-27.2012.8.12.0000, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 284/PP/PGE, de 18 de outubro de 2017, resolve:

ANULAR o número de ordem 85 (oitenta e cinco) do item 1 (um), da Portaria “P” n. 22/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, página 45, na parte em que promoveu o Militar Estadual DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 122218022 à Graduação de Segundo-Sargento QPPM;

ANULAR o número de ordem 2 (dois) do item 1 (um) e número de ordem 2 (dois) do item 2 (dois) da Portaria n. 56/DP-2/DP/PMMS, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.237, de 23 de julho de 2012, página 32 na parte em que promoveu o Militar Estadual DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 122218022 à Graduação de Cabo QPPM e Terceiro-Sargento QPPM respectivamente. Devendo PERMANECER na Graduação de Soldado QPPM. (Solução ao Processo nº 31/302264/2012).

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS

PORTARIA “P” N. 81/DRSP/PMMS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com decisão judicial em definitivo extraída dos autos de Ação Declaratória n. 0809882-79.201.8.12.0110, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/

Nº 144/2017, remetida por meio do Ofício n. 298/PP/PGE, de 31 de outubro de 2017, resolve:

ANULAR a Portaria Nº 062/DP-2/DP/PMMS, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.263, de 28 de agosto de 2012, página 12, na parte que promoveu o Militar Estadual NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n. 85672021, à Graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de abril de 2012;

PROMOVER, por determinação judicial, o então Soldado QPPM NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n. 85672021, à Graduação de Cabo QPPM, a contar de 05 de setembro de 2010, em razão da decisão judicial definitiva tramitada e encerrada nos autos.

MANTER inalterado o ato administrativo previsto no teor do DECRETO "P" Nº 1.706, DE 22 DE ABRIL DE 2014, devidamente publicado no Diário Oficial n. 8.661, de 23 de abril de 2017, páginas 24 e 25, editado pelo Chefe do Executivo Estadual, na parte que promoveu à Graduação de Terceiro-Sargento, por "ato de bravura", o então Cabo QPPM NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n. 85672021, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014. (Solução ao Processo nº 31/303098/2011).

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS

PORTARIA "P" 1.150/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, para responder pelo **Subcomando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, no período de **6 a 12 de novembro de 2017**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular. (Solução a CI nº 490/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.151/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSÉ MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Mat 115381022, da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 492/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.152/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, 1º de outubro de 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	12738021	31/304370/17
3º Sgt PM	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	77401021	31/303966/17
2º Sgt PM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	86298021	31/303967/17
ST PM	DURVAL DA SILVA	106334021	31/304093/17
3º Sgt PM	EDUARDO GUEDES DA SILVA	87723021	31/303968/17
1º Sgt PM	FABIO WOLLMEISTER	89882021	31/303893/17
ST PM	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	116078021	31/303969/17
3º Sgt PM	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	68783021	31/304091/17
3º Sgt PM	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	112619021	31/303907/17
3º Sgt PM	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	90668021	31/303905/17
ST PM	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	111005021	31/304092/17
3º Sgt PM	VENICIO VADICO SORDI	112810021	31/303965/17
CB PM	MARCUS RAMOS GONÇALVES	73341021	31/304273/17
1º Sgt PM	ADEMIR DA SILVA	72174021	31/304086/17
1º Sgt PM	JOSE GOMES FERRO	85902021	31/304087/17
3º Sgt PM	MARCELO ERLY DIAS	66970021	31/304144/17

2º Ten PM	NEY LUIZ DE ARAUJO	60290021	31/304474/17
-----------	--------------------	----------	--------------

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.153/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, 10 de outubro de 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **10 de outubro de 2012 a 09 de outubro de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	DANIEL RABELLO	116291021	31/304098/17
ST PM	EMERSON BUENO DE SOUZA	119857021	31/304096/17
3º Sgt PM	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	58057021	31/304094/17
2º Sgt PM	MARCELO CUBAS ARTEMAN	98383021	31/304095/17
3º Sgt PM	AILTON ROSA DOS SANTOS	96016021	31/304279/17
CB PM	ALEXANDER BATISTA	89510021	31/304270/17
CB PM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	82444021	31/304260/17
3º Sgt PM	CLAUDEMIR TERNOVE RUIZ	95050021	31/304278/17
1º Sgt PM	CLAUDIO JAIR GUCKERT	33288021	31/304267/17
3º Sgt PM	MARCIO PUPO NETO	113242021	31/304269/17
3º Sgt PM	NEI FERNANDO KOTZ	25938021	31/304268/17
ST PM	NEURI LUIZ ROSENI	115104021	31/304281/17
ST PM	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO	83136021	31/304265/17
3º Sgt PM	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	106352021	31/304272/17
3º Sgt PM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	78396021	31/304272/17
3º Sgt PM	GILSON ALVES FERNANDES	73066021	31/304320/17

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.154/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, 15 de outubro de 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **15 de outubro de 2012 a 14 de outubro de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

ANEXO A PORTARIA "P" 1.154/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
CB PM	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	95032021	31/304280/17
ST PM	CLAUDIO CESAR DE MATOS	97585021	31/304370/17
3º Sgt PM	JOSE FABRICIO FILHO	5902021	31/304370/17
3º Sgt PM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	93497021	31/304179/17
3º Sgt PM	CARLOS COSTA	84471021	31/304176/17
1º Sgt PM	CESAR SCATOLIN BENEVIDES	80095021	31/304151/17
CB PM	EDIVALDO ALVES DA SILVA	119728021	31/304174/17
3º Sgt PM	EDSON MAURICIO DA SILVA	80879021	31/304165/17
3º Sgt PM	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO	110260021	31/304175/17
3º Sgt PM	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	84474021	31/304177/17
3º Sgt PM	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	90995021	31/304150/17
CB PM	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHAEIRO	106568021	31/304170/17
3º Sgt PM	MIGUEL CRISTALDO	89577021	31/304149/17
CB PM	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	89449021	31/304147/17
3º Sgt PM	ODAIR JOSE DOS SANTOS	83855021	31/304181/17
3º Sgt PM	SILAS RODRIGUES GONÇALVES	87010021	31/304171/17
CB PM	VALDIR ROCHA	80309021	31/304180/17

3º Sgt PM	WESLER RICARDO PRACIDELLI	78390021	31/304163/17
1º Sgt PM	NATANEL ALVES DE ARAUJO	104583021	31/304339/17
1º Sgt PM	OZEIAS EVANGELISTA DA SILVA	89516021	31/304340/17
3º Sgt PM	DANIEL MELESCHCO ALVES	114467021	31/304304/17
1º Sgt PM	HAMILTON SOARES PRADO	85110021	31/304303/17
3º Sgt PM	ADILSON GOMES RODRIGUES	68050021	31/304298/17
CB PM	ANTONIO MARCOS RAMOS MACHADO	119626021	31/304305/17
3º Sgt PM	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	6248021	31/304331/17
3º Sgt PM	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	72238021	31/304282/17
CB PM	JAIRSON VALDEZ	104475021	31/304283/17
3º Sgt PM	SALOMAO MENDES DA SILVA	96627021	31/304284/17
3º Sgt PM	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA	89783021	31/304264/17
3º Sgt PM	OSEIAS ALVES VICENTE	97648021	31/304266/17
3º Sgt PM	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA	87096021	31/304191/17
3º Sgt PM	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	94822021	31/304106/17
3º Sgt PM	ADEMILDO TOMAZ OLIVEIRA	56042021	31/304182/17
CB PM	JOSIMAR LOPES RAMOS	85786021	31/304200/17
1º Sgt PM	ELPIDIO FERREIRA OLIVEIRA	81081021	31/304075/17
3º Sgt PM	FRANCISCO CARLOS ARECO	87826021	31/304084/17
3º Sgt PM	SANDRO SOUZA SANCHEZ	83644021	31/304201/17
1º Sgt PM	CLODOALDO MENDES LEANDRO	89026021	31/304059/17
ST PM	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	11051021	31/304014/17
CB PM	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	77484021	31/304015/17

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 11/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n. 9/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª, publicado no DOE nº 9.522, de 30 de outubro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria 072/2017 – APM/PMMS, de 06 de novembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Anexo Único ao EDITAL n. 11/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Antiguidade –

PORTARIA Nº 072/2017 – APM/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DA APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n. 9/CFC/DRSP/PMMS/2017, Turma 23ª – Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Antiguidade – público no D.O.E 9.522, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Comissão Recursal composta pelo TEN CEL QOPM **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Mat. 108353021 como presidente, o CAP QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** – Mat. 108384022 e o 2º TEN QAOPM **FRANCISCO OJEDA** – Mat. 70997021 como membros, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9 do Edital supracitado, bem como realizar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que tiverem os recursos deferidos, em cumprimento ao item 8.11 do mesmo edital.

2 - Publique-se.

CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Cel. QOPM
Comandante da APM/PMMS
Mat. 83477021

EDITAL n. 53/CFSII/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 016/CFS/2017 - Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), de 31 de outubro de 2017, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 53/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

Ata nº 016/CFS/2017

(Classificação final do curso)

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23ª)

As dez horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 59/2017 – CEFAP, de 26 de julho de 2017, composta pelo Capitão QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** – matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** – matrícula: 43213021, como membro e relatora e o Cabo QPPM **DAGOBERTO MADRID ROSA** – matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), realizado no CEFAP, no período de 16 de janeiro de 2017 a 23 de maio de 2017, e incluir os Policiais Militares: **EDUARDO DOS SANTOS SALES** – matrícula: 107266021 (Ata nº 015/CFS/2017 – DOE nº 9.495, pg. 44), **EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA** – matrícula: 82817021 (Ata nº 012/CFS/2017 – DOE nº 9.469, pg. 30) e **LOACYR DE MORAES** – matrícula: 73649021 (Ata nº 14/CFS/2017- DOE nº 9.474, pg. 3), na classificação geral por terem realizado as Verificações pendentes de Educação Física Militar I e II (Verificação Corrente – VC) e Defesa Pessoal Policial (Verificação Corrente – VC), Educação Física Militar I e II (Verificação Corrente – VC), Educação Física Militar I e II e Tiro Policial (Verificação Corrente – VC), respectivamente, regularizando assim a Ata nº 013/CFS/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.472, de 14 de agosto de 2017.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), para fins de Regularização Funcional, os Sargentos Policiais Militares abaixo relacionados:

Ord.	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	79516021	JOÃO BARBOSA DE MORAIS FILHO	9,341	8,20	8,96066
2	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES	8,866	8,40	8,71066
3	33013021	FÁBIO HERIVELTO KRAUSS	8,669	7,20	8,17933
4	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	8,208	6,60	7,67200
5	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	8,020	6,80	7,61333

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	121033021	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	9,562	9,20	9,44133
2º	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	9,650	9,00	9,43333
3º	80306021	ANDERSON BARBOSA	9,284	9,00	9,18933
4º	129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS ⁽¹⁾	9,549	8,40	9,16600
5ª	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA ⁽²⁾	9,124	9,00	9,08266
6º	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	8,906	8,80	8,87066
7º	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA	8,896	8,80	8,86400
8º	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	9,185	8,00	8,79000
9º	111185021	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	9,275	7,80	8,78333
10º	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	8,869	8,60	8,77933
11º	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	9,011	8,20	8,74066
12º	93731021	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA	9,192	7,80	8,72800
13º	116921021	ANDRÉ AUGUSTO SANTANA	9,087	8,00	8,72466
14º	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI	9,057	8,00	8,70466
15º	94022021	MILTON CÉSAR MACHADO	8,931	8,20	8,68733
16º	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	8,959	8,00	8,63933
17º	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	8,895	8,00	8,59666
18º	72789021	EDSON CARDOZO	8,794	8,20	8,59600
19º	82794021	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	9,015	7,60	8,54333
20º	113242021	MÁRCIO PUPO NETO	9,052	7,40	8,50133
21º	96016021	AILTON ROSA DOS SANTOS	8,844	7,80	8,49600
22º	68880021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	8,842	7,80	8,49466
23º	93453021	JOSÉ CARDOSO PEREIRA	8,705	8,00	8,47000
24º	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	8,792	7,80	8,46133
25º	80879021	EDSON MAURÍCIO DA SILVA	8,781	7,80	8,45400

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
26º	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	8,965	7,40	8,44333
27º	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	8,558	8,20	8,43866
28º	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	8,458	8,40	8,43866
29º	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA	8,756	7,80	8,43733
30º	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	8,789	7,60	8,39266
31º	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,768	7,60	8,37866
32º	34345021	GILSON CONTRIN DORVAL ⁽⁹⁾	8,846	7,40	8,36400
33º	103591021	CLÁUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	8,523	8,00	8,34866
34º	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	8,553	7,80	8,30200
35º	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	8,646	7,60	8,29733
36º	96627021	SALOMÃO MENDES DA SILVA	8,733	7,40	8,28866
37º	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	8,729	7,40	8,28600
38º	63543021	JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS	8,853	7,00	8,23533
39º	78596021	IZIEL MARIANO CARDOSO	8,949	6,80	8,23266
40º	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	8,320	8,00	8,21333
41º	94822021	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	8,577	7,40	8,18466
42º	72484021	OSMAR LARA BRANDÃO	8,453	7,60	8,16866
43º	112702021	ANTÔNIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	8,231	8,00	8,15400
44º	97648021	OSÉIAS ALVES VICENTE	8,525	7,40	8,15000
45º	87096021	SEBASTIÃO FARIAS DE OLIVEIRA	8,521	7,40	8,14733
46º	129285021	MOACIR SOARES DAS NEVES	8,312	7,80	8,14133
47º	81748021	DJALMA LÚCIO SODRÉ CARDOSO	8,669	7,00	8,11266
48º	104439021	LAÉRCIO GIROTO DE SOUZA	8,254	7,80	8,10266
49º	82674021	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES	8,135	8,00	8,09000
50º	89577021	MIGUEL CRISTALDO	8,174	7,80	8,04933
51º	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	8,565	7,00	8,04333
52º	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	8,453	7,20	8,03533
53º	63446021	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA	8,600	6,80	8,00000
54º	68763021	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	8,379	7,20	7,98600
55º	127228021	DENÍZIO SALUSTIANO LOPES	8,376	7,20	7,98400
56º	83855021	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	8,357	7,20	7,97133
57º	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	8,156	7,60	7,97066
58º	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA	8,253	7,40	7,96866
59º	6120021	ALEXANDRE FARACO	8,643	6,60	7,96200
60º	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	7,925	8,00	7,95000
61º	112810021	VENÍCIO VADICO SORDI	8,501	6,80	7,93400
62º	106407021	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	8,247	7,20	7,89800
63º	71643021	ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS	8,445	6,80	7,89666
64º	78225021	JOÃO FERNANDO KARPINSKI	8,028	7,60	7,88533
65º	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	8,327	7,00	7,88466
66º	83123021	FLÁVIO EDUARDO SIMÃO DO NASCIMENTO	7,927	7,80	7,88466
67º	88446021	JOSÉ CARLOS DE MELO	8,025	7,60	7,88333
68º	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA	8,117	7,40	7,87800
69º	114841021	ADÃO JOSÉ DIAS	8,200	7,20	7,86666
70º	111435021	MARCOS FRANCO	8,583	6,40	7,85533
71º	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES	8,173	7,20	7,84866
72º	90668021	MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS	7,872	7,80	7,84800
73º	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAÍAS	8,153	7,20	7,83533
74º	78364021	GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO	8,312	6,80	7,80800
75º	111357021	CLÁUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	8,197	7,00	7,79800
76º	82263021	ADALMIR DE FREITAS PORTELA	7,765	7,80	7,77666
77º	87010021	SILAS RODRIGUES GONÇALVES	8,250	6,80	7,76666
78º	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES	8,049	7,20	7,76600
79º	112619021	LEIVON SÍLVIO PINHEIRO DOS SANTOS	8,342	6,60	7,76133
80º	75099021	FRANCISCO RICARDO CORRÊA CAVASSA	8,139	7,00	7,75933
81º	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL	8,326	6,60	7,75066
82º	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ	8,124	7,00	7,74933

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
83º	73649021	LOACYR DE MORAES	8,304	6,60	7,73600
84º	89783021	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA	8,198	6,80	7,73200
85º	72413021	CECÍLIO ALVES DA SILVA	7,997	7,20	7,73133
86º	85957021	NILBES SUDÁRIO LIMA	8,372	6,40	7,71466
87º	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	8,071	7,00	7,71400
88º	83644021	SANDRO SOUZA SANCHEZ	8,049	7,00	7,69933
89º	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA	8,037	7,00	7,69133
90º	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO	8,025	7,00	7,68333
91º	113825021	FABIANO DA SILVA	8,010	7,00	7,67333
92º	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO	8,104	6,80	7,66933
93º	73044021	REINALDO DA SILVA SOARES	8,202	6,60	7,66800
94º	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	7,896	7,20	7,66400
95º	87714021	LEONEL JÚLIO DA CUNHA	7,976	7,00	7,65066
96º	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	8,375	6,20	7,65000
97º	88321021	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	8,347	6,20	7,63133
98º	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA	7,840	7,20	7,62666
99º	107025021	VICENTE INSABRAL	8,106	6,60	7,60400
100º	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS	8,295	6,20	7,59666
101º	56042021	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	7,862	7,00	7,57466
102º	74325021	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	7,647	7,40	7,56466
103º	116291021	DANIEL RABELLO	8,037	6,60	7,55800
104º	66970021	MARCELO ERLY DIAS	7,427	7,80	7,55133
105º	14900021	ALAN PATRIK RAMOS	8,212	6,20	7,54133
106º	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	7,878	6,80	7,51866
107º	56153021	LUÍS SANTOS OLIVEIRA	7,968	6,60	7,51200
108º	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA	8,239	6,00	7,49266
109º	114958021	SANDRO MOREIRA DE ABREU	7,720	7,00	7,48000
110º	47704022	JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA GOMES	7,685	7,00	7,45666
111º	68783021	JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR	7,872	6,60	7,44800
112º	84348021	RONIE JOSÉ DE SOUZA	7,922	6,40	7,41466
113º	72977021	RONIL JOSÉ BUENO DE ANDRADE	7,541	7,00	7,36066
114º	96969021	NELSON BONINI	7,738	6,60	7,35866
115º	60382021	EUZÉBIO RIBEIRO JULIÃO	7,476	7,00	7,31733
116º	111686021	MAURÍCIO INÁCIO LIMA	7,552	6,80	7,30133
117º	80261021	RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA	7,948	6,00	7,29866
118º	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	8,086	5,60	7,25733
119º	110260021	EMERSON JÚNIOR DUARTE DE MELO	7,871	6,00	7,24733
120º	58859021	JOÃO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	7,595	6,40	7,19666
121º	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA	7,669	6,20	7,17933
122º	73536021	NELSON FERREIRA SANTANA	7,847	5,80	7,16466
123º	85561021	JOSÉ RICARDO LYVIO	7,526	6,40	7,15066
124º	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	7,225	7,00	7,15000
125º	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	7,808	5,80	7,13866
126º	87893021	LAUDINEI JOSÉ CARDOSO	7,704	6,00	7,13600
127º	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	7,704	6,00	7,13600
128º	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	7,600	6,20	7,13333
129º	90569021	JOSÉ ODILON MATIAS	7,337	6,60	7,09133
130º	78758021	IVAN RODRIGUES BAIRROS	7,096	7,00	7,06400
131º	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	7,284	6,60	7,05600
132º	88340021	EDGAR LEITE RAMOS JÚNIOR	7,377	6,40	7,05133
133º	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	7,458	6,20	7,03866
134º	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO	7,451	6,20	7,03400
135º	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES	7,937	5,20	7,02466
136º	70000021	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	7,530	6,00	7,02000
137º	64239021	RONALDO ANEZ SALVATIERRA	7,602	5,80	7,00133
138º	66170021	CELSON ROSA DE SOUSA	7,690	5,60	6,99333
139º	84471021	CARLOS COSTA	7,578	5,80	6,98533
140º	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES	7,274	6,40	6,98266
141º	90293021	JHONNY DE LIMA	7,352	6,20	6,96800
142º	73020021	LUÍS FERNANDO BRITO RAMIRES	7,537	5,80	6,95800
143º	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	7,331	6,20	6,95400
144º	128844021	MÁRCIO VILLALON VIEIRA	7,730	5,40	6,95333

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
145º	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES	7,606	5,60	6,93733
146º	71698021	JOSÉ JOÃO DA SILVA	7,444	5,80	6,89600
147º	5902021	JOSÉ FABRÍCIO FILHO	7,220	6,20	6,88000
148º	89030021	GENILSON DE MELO	7,237	6,00	6,82466
149º	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	7,324	5,80	6,81600
150º	63698023	MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUTO ⁽⁴⁾	7,208	6,00	6,80533
151º	69781021	JOSE CANUTO DE OLIVEIRA	7,091	6,20	6,79400
152º	81726021	ALESSANDRO KULINSKI	7,225	5,80	6,75000
153º	50539021	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	7,208	5,80	6,73866
154º	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	6,875	6,40	6,71666
155º	94028021	NELINHO OSÓRIO DA CONCEIÇÃO	7,334	5,40	6,68933
156º	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	7,149	5,40	6,56600
157º	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	7,000	5,60	6,53333
158º	54553021	ROBSON DA SILVA PEDRA	7,041	5,40	6,49400
159º	65681021	CLÁUDIO MARTINEZ MATIAS	6,984	5,40	6,45600
160º	109988021	CLAYTON GODOY	6,832	5,60	6,42133
161º	86031021	ISAÍAS ALVES DA SILVA	6,979	4,80	6,25266
162º	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA	6,291	6,00	6,19400
163º	87975021	PEDRO ZANON	7,177	3,80	6,05133

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

Observações:

- Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0802231-05.2015.8.12.0010.
- Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0800612-74.2016.8.12.0052.
- Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0800006-30.2017.8.12.0046.
- Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0844053-64.2016.8.12.0001.

3. Deixou de concluir, por ter sido desligado do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 22 de março de 2017, em razão do Agravo de Instrumento nº 1400082-46.2017.8.12.0000, de 14 de março de 2017 que revogou a decisão limiar proferida no Mandado de Segurança nº 0843559-05.2015.8.12.0001, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.377, de 27 de março de 2017:

Matrícula	Nome Completo
77698022	WANDERLY SILVÉRIO

4. Deixou de concluir, por ter sido desligado do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 3 de abril de 2017, em razão de ter sido negado provimento ao recurso de agravo de instrumento nº 1400107-59.2017.8.12.0000, de 07 de março de 2017, revogando-se a tutela inicialmente deferida pelo interessado, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.384, de 5 de abril de 2017:

Matrícula	Nome Completo
54973021	DAMIÃO DIAS

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), os Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem obtido nota igual ou superior a 5 (cinco) na média de aproveitamento das disciplinas abaixo elencadas, conforme prevê o Inciso I, Art. 41 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015 público no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 179 de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I:

Matrícula	Nome completo	Disciplinas
59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Ordem Unida e RISG
33966021	DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	Legislação Policial-Militar Atividades de Inteligência Direito Penal e Penal Militar Ordem Unida e RISG Redação Técnica Uso Diferenciado da Força
83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
95941021	RONI CARLOS BARCELOS	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2017.

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - Primeiro-Tenente QOPM
Matrícula 43213021
Membro e relatora

DAGOBERTO **MADRID** ROSA - Cabo QPPM
Matrícula 96404021
Membro

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 319/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM ROGERIO PINHEIRO DA SILVA - Mat. 425515021**, previamente agendada para o dia 13 de novembro de 2017 (segunda-feira) às 7h00min;

2. Deverá à referida Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande,MS, 7 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 320/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **2º TEN PM VALDECIR ALEIXO DA SILVA - Mat. 33810021**, previamente agendada para o dia 28 de novembro de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá à referida Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande,MS, 7 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 3º SGT PM **MARA ELIANA DA SILVA** – matrícula nº 62877021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303896/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do art. 29, Inciso I do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.570 (mil, quinhentos e setenta) dias de tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira pelo SD BM ROGÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 87.069-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo Grupamento de Apoio de Campo Grande/Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, com fulcro no art. 131, Inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo nº 31/504.292/2017).

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA – Período: 14.07.1997 a 31.10.2001 – Tempo de Contribuição: 1.570 (mil, quinhentos e setenta) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) dias de tempo de contribuição ao SD BM ROGÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 87.069-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001100.1.00028/17-9, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo nº 31/504.292/2017).

- MARINGÁ-CENTRO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME - Período: 01.08.1989 a 31.12.1989 – Tempo de Contribuição: 150 (cento e cinquenta) dias - Função: Serviços Gerais.

- CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A - Período: 21.01.1991 a 31.12.1994 – Tempo de Contribuição: 1.441 (mil, quatrocentos e quarenta e um) dias - Função: Menor aprendiz.

- ESCOLA MAXIMA LTDA - EPP - Período: 01.11.2003 a 30.04.2004 – Tempo de Contribuição: 182 (cento e oitenta e dois) dias - Função: Porteiro.

- PAX MUNDIAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME - Período: 01.11.2004 a 29.01.2005 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias - Função: Cobrador.

- AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAUDE – AG - Período: 22.08.2005 a 22.10.2006 – Tempo de Contribuição: 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias - Função: Agente de controle de epidemia.

2.1 Deixar de computar 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Exército Brasileiro, referente ao período de 07.03.1994 a 30.11.1994, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao INSS por meio da empresa CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto

de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 285, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

1. Incluir ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA, CPF n. 165.631.198-40, natural de Araçatuba-SP, nascida em 21 de março de 1976, filha de Maria Aparecida de Sousa, conforme Escritura Pública de União Estável, Livro 106, Folhas 177, do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, na condição de Companheira, do 1º SGT BM RONEI JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula n. 107.912-021, lotado no 5º GBM/CBMMS em Três Lagoas-MS, com fulcro no o art. 47, § 3º, alínea “I”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/504.339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir SOFIA VITÓRIA SOUSA DA SILVA, CPF n. 066.776.201-90, natural de Paranaíba-MS, nascida em 12 de julho de 2012, filha de Ronei José Cicero da Silva e Nilza Fernanda de Sousa, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062158 01 55 2012 1 00077 142 0019556 67, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Paranaíba-MS, na condição de Filha, do 1º SGT BM RONEI JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula n. 107.912-021, lotado no 5º GBM/CBMMS em Três Lagoas-MS, com fulcro no o art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/504.339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 290, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir VÍTOR HUGO DE SOUSA RODRIGUES, CPF n. 473.136.988-60, natural de Araçatuba-SP, nascido em 25 de abril de 2000, filho de Luciano Mário Rodrigues e Andréa Cristina de Sousa Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento n. 77.596, fls. 185, livro A-n. 243, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araçatuba-SP, na condição de Enteadado, do 1º SGT BM RONEI JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula n. 107.912-021, lotado no 5º GBM/CBMMS em Três Lagoas-MS, com fulcro no o art. 47, § 2º, alínea “g”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/504.339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 291, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESIGLAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de novembro de 2017, o 1º SGT BM LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 56.583-021, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, *ex officio*, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.525, de 6 de novembro de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 2ºGBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 293, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de 2 de outubro de 2017, a Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016 c/c o art. 131, §3º “d”, da Lei Complementar

n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 240, de 29 de setembro de 2017, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME
68.898-021	3º SGT BM	VILMAR DA SILVA BORBA
57.345-021	CB BM	JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 292, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos da América), sem ônus para o Estado, do 3º SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 124.347-021, em viagem de caráter particular, no período de 28 de novembro de 2017 a 11 de dezembro de 2017 (processo n. 31/504.426/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir GABRIEL DA COSTA SOUZA DOS SANTOS, CPF n. 076.556.071-25, natural de Campo Grande-MS, nascido em 17 de fevereiro de 2016, filho de Ronilton Carmo Natarangell dos Santos e Viviane da Costa Souza dos Santos, conforme certidão de nascimento matrícula 062901 01 55 2016 1 01082 212 0369389 98, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho de VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS - 3º SGT BM, matrícula n. 130.680-021, lotada no 18º SGBM/Ind/CBMMS em Sidrolândia-MS, com fulcro no o art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/504.373/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 163, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 2º, alínea “d”, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL**, mat. 86334021, para responder pelo **Comando-Geral do CBMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral do CBMMS, no período de **7 a 10 de novembro de 2017**, conforme o Art. 9º, § 3º, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular da função para participar da 2ª Reunião Extraordinária do CNCG-PM/CBM, na cidade de João Pessoa – PB.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 505, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 71219029, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 508, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9591022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, no período 06 a 12 de novembro de 2017, em razão de gozo férias de Rafael Kenji Koshimizu.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 509, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123773022, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 14 a 20 de novembro de 2017, em razão de gozo de férias de Rafael Kenji Koshimizu.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEXANDRA MARIA FAVARO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 71219029, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito / MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6684, em 06 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 30990023, da 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS para a Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 517, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, no período de 04 a 18 de novembro de 2017, em razão de gozo de férias de Marcelo Batistela Damaceno.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 518, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, no período de 20 a 27 de outubro de 2017, em razão de licença de gala de Rafael de Souza Carvalho.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131200024, da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 38174023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 20368022, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 523, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131200024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FABIANO GOES NAGATA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 525, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 38174023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 526, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 20368022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 527, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131200024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FABIANO GOES NAGATA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 529, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 38174023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 20368022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 531, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Deodópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, no período de 11 a 25 de dezembro de 2017, em razão de gozo de férias de Hudson Parra Miranda.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 055, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença Gestante à servidora **FABÍOLA PORCARO DE ABREU**, matrícula nº 127934021, ocupante do cargo em comissão de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, no período de 03 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/200.726/2017)

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 056, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à servidora **THAISI SIQUEIRA FERNANDES**, matrícula nº 59258022, ocupante do cargo em comissão de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, no período de 07 de novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/200.621/2017)

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 513, de 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão”, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança de Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/11/2017 à 19/12/2017, durante o impedimento do titular VALDIR AYALA CASTRO, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 514, de 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a função Privativa da Carreira, “Assistente II”, de Supervisor de Normas e Serviços da Diretoria de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/11/2017 à 19/12/2017, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 515, de 6 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 92820022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/12/2017 à 19/1/2018, em substituição a titular LUZIA APARECIDA FERREIRA, prontuário nº. 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 516, de 6 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão”, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança de Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/12/2017 à 31/1/2018, em substituição ao titular VALDIMIR AYALA CASTRO, prontuário n.º. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 520, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 95400021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 30/11/2017 a 14/12/2017, em virtude de férias da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves, matrícula n.º 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 521, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA**, matrícula n.º 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Divisão de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 27/11/2017 a 11/12/2017, em virtude de férias do titular Marcelo de Moraes Vaz, matrícula n.º 92161023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 522, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN n.º 433 de 14/09/2017, publicada no Diário Oficial n.º 9496 de 19/09/2017, referente à concessão da Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **PATRIZIA BORGES HERRADON**, matrícula n.º 98871022, com validade a contar de 31 de outubro de 2017. (Processo n.º 31/707093/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 523, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei n.º 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n.º 4.790 de 21/12/2015.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
102985022	DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	CAMPO GRANDE	01/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 524, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/701625/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 525, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do

primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/701149/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-residente

PORTARIA "P" DETRAN N. 526, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/705072/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 527, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRICIA CUSTODIO FINOTO**, matrícula n.º 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Naviraí/MS, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, em virtude de férias da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula n.º 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 528, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN n.º 432 de 13/09/2017, publicada no Diário Oficial n.º 9496 de 19/09/2017, referente à concessão da Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **PRISCILA REZENDE DE REZENDE**, matrícula n.º 126867023, com validade a contar de 31 de outubro de 2017. (Processo n.º 31/703819/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Setor de Cursos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei n.º 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n.º 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN n.º 251, de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial n.º 9178 de 06/06/2016, na parte referente à servidora Edileuza Ferreira Gonçalves, matrícula n.º 39912022.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330				
Matrícula	Nome	Município	Validade	
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS	C A M P O GRANDE	1º/11/2017	

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 530, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN n.º 431 de 12/09/2017, publicada no Diário Oficial n.º 9494 de 15/09/2017, referente à designação do servidor **LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 14321026, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 23 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Setor de Acompanhamento Pedagógico do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei n.º 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n.º 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN n.º 399, de 17/08/2016, publicada no Diário Oficial n.º 9243 de 06/09/2016, na parte referente à servidora Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff, matrícula n.º 64666021.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	CAMPO GRANDE	1º/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.**

Na Portaria "P" Presi/FCMS/nº 073/94, de 12 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial n. 3.791 de 19 de maio de 1994, que concedeu de Licença Premio por assiduidade de 03 (três) meses à LOIZABETE FERREIRA RODRIGUES matrícula n. 12482021, foi feita a seguinte apostila (Processo 01/500194/1994), por não constar nenhuma irregularidade prevista em lei que acrescente meses ao período aquisitivo de direito.

ONDE CONSTA: "...de 01 de dezembro de 1985 a 01 de março de 1991..."

PASSE A CONSTAR: "...de 01 de dezembro de 1985 a 02 de dezembro de 1990..."

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 059/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar o gestor do Termo de Fomento, conforme relação abaixo:

EVENTO	LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
6º Campeonato Brasileiro de Motocross 2017	Campo Grande	Nilcione Rosa	432188021

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNSAU Nº 337 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE: Divulgar abaixo relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo.

CARDIOLOGIA

109570021	Rosana Paradeira Satti Donega	Auxiliar de Enfermagem
77403022	Simeire Pereira	Auxiliar de Enfermagem

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem
38845021	Jeomar Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem

PATOLOGIA

46631022	Edmundo Pontes de Souza Filho	Agente de Serviços Hospitalares
----------	-------------------------------	---------------------------------

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR

101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem
70909021	Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	Técnico de Enfermagem

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
Diretor-Presidente em Exercício**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 78/17 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional a servidora Percília Sodré, matrícula 108586021, ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe B, Nível II, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível III, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 12/08/2015(Processo nº 65/300149/2017).

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P"/UEMS nº 783, de 6 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior IV-60082 13/300159/2000	08/10/2012 a 06/10/2017	+5% 25 anos 07/10/2017
Anderson Andrade Rodrigues 120846021	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300882/2007	04/10/2012 a 02/10/2017	+5% 15 anos 03/10/2017
Daniela Garcia Corrêa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500912/2017	05/09/2006 a 03/07/2012	10% 5 anos 06/07/2015
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa 54544022	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500916/2017	22/02/2010 a 04/12/2015	10% 5 anos 05/12/2015
Gustavo Henrique Florencio da Silva Theodoro 425832021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A – 60034 29/500913/2017	01/03/2012 a 28/02/2017	10% 5 anos 01/03/2017
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira 119913022	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A – 60034 29/500911/2017	21/07/2006 a 19/07/2011	10% 5 anos 06/04/2015
José Barreto dos Santos 81332021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/301111/2002	02/10/2012 a 30/09/2017	+5% 20 anos 01/10/2017
José Evaristo Gonçalves 23623021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500910/2017	02/04/2012 a 30/06/2017	10% 5 anos 01/07/2017
Maria Sílvia Rosa Santana 5407021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500374/2013	01/10/2012 a 29/09/2017	+5% 10 anos 30/09/2017
Miriam Montenegro de Rosa 13214023	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300323/2008	31/01/2012 a 28/01/2017	+5% 15 anos 29/01/2017
Rosimar Pires Alves 94321021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B – 60034 23/300037/2008	14/09/2012 a 12/09/2017	+5% 15 anos 13/09/2017
Sidinea Cândida Faria 32804022	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300737/2007	20/10/2012 a 18/10/2017	+5% 15 anos 19/10/2017
Valter Acácio de Mello 53458022	Técnico de Nível Superior III-60033 23/300720/2008	23/10/2012 a 21/10/2017	+5% 20 anos 22/10/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 787, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Claudia de Brito Quadros Gonçalves 424042021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550539/2017	120	23/10/17 a 19/02/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 788 de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matriculada	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Natália Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550540/2017	30	25/10/17 a 23/11/17	Não
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550541/2017	10	30/10/17 a 08/11/17	Não
Odival Faccenda 24450021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550542/2017	30	24/10/17 a 22/11/17	Não
Renata Lourenço 82130021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550543/2017	30	26/10/17 a 24/11/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 789, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNO CAPEIRO LOPES, matrícula nº 50952021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática - DINF, no período de 30 de outubro de 2017 a 08 de novembro de 2017, em substituição ao titular Jéssica Bassani de Oliveira, matrícula nº 114982022, em licença para tratamento de saúde no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 790, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 6 a 13 de novembro de 2017, para apresentação de trabalho científico no III Congresso Internacional: Nuevos Horizontes de Iberoamérica, em Mendoza-Argentina, sem ônus para a UEMS.

Nome Matriculada	Cargo	Nível/Código
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III/60082
Francisco Carlos Espindola Gonzalez 31612022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 396, de 2 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.465, de 4 de julho de 2013, à página 43, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Maria Sílvia Rosa Santana 9695671	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/500374/2013	05/03/2007 a 01/10/2012	10% 5 anos 02/10/2012

Passe a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Maria Sílvia Rosa Santana 9695671	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/500374/2013	05/03/2007 a 30/09/2012	10% 5 anos 01/10/2012

Em 6 de novembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 256, de 5 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.207, de 07 de maio de 2008, à página 63, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Miriam Montenegro de Rosa 9165011	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300323/2008	10/07/1985 a 07/10/2007	10% 5 anos 08/10/2007

Passe a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Miriam Montenegro de Rosa 13214023	Técnico de Nível Superior II/60033 23/300323/2008	10/07/1985 a 31/01/2007	10% 5 anos 01/02/2007

Em 6 de novembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 635, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.301, de 24 de outubro de 2012, à página 28, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Miriam Montenegro de Rosa 9165011	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300323/2008	08/10/2007 a 05/10/2012	+5% 10 anos 06/10/2012

Passe a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Miriam Montenegro de Rosa 13214023	Técnico de Nível Superior II/60033 23/300323/2008	01/02/2007 a 30/01/2012	+5% 10 anos 31/01/2012

Em 6 de novembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 574, de 1 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.287, de 2 de outubro de 2012, à página 37, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Sandra Cristina de Souza 8515741	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/201289/2005	01/10/2007 a 28/09/2012	+5% 15 anos 30/09/2012

Passe a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Sandra Cristina de Souza 1970022	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/201289/2005	01/10/2007 a 28/09/2012	+5% 15 anos 29/09/2012

Em 6 de novembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 791, de 7 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear NAYARA MORENO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500929/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 792, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria “P”/UEMS nº 784, de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.526, de 7 de novembro de 2017, à página 35, que revogou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem ônus para a origem, da servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500492/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 793, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 780, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.300, de 6 de dezembro de 2016, à página 73, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor ALENCAR FERRI, matrícula nº 43269022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, fixando-o para o período de 16 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 794, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria “P”/UEMS nº 575, de 3 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.465, de 4 de agosto de 2017, às páginas 39 e 40, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
130355021	Simone Nogueira de Souza	21/09/14 a 20/09/15	22/09/17 a 06/10/17 05/12/17 a 19/12/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 795, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
130355021	Simone Nogueira de Souza	21/09/15 a 20/09/16	22/09/17 a 06/10/17 05/12/17 a 19/12/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 796, de 7 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, nível III, código 60030, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pela ex-servidora MÔNICA SCHARTH GOMES, matrículas nº 92590022 e 92590024, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 29 de agosto de 2017, com fulcro

no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processos nº 29/500749/2017 e 29/037187/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” IMASUL Nº 117, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Processo nº 7/400.934/2017, designada por meio da Portaria “P” IMASUL nº 077 de 01 de Agosto de 2017, para a conclusão dos trabalhos, com validade a partir de 01 de Novembro de 2017.

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 678/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Caarapó-MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/061087/2017)

DIAS	AUTOS	DEFENSORES PÚBLICOS
9/11/2017	0001369-04.2015.8.12.0031 réu: Luiz Gonzaga Veron Bogarim	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
23/11/2017	0000732-58.2012.8.12.0031 réu: José Marcos de Souza	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
30/11/2017	0002238-40.2010.8.12.0031 réu: Alceu Vilharva e Cristiano Riquelme	Haroldo Hermenegildo Ribeiro

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 526/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, IUSLAINE FORTINI DE FIGUEIREDO MOTA, matrícula n. 5508398-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2017 (Protocolo n. 33/061003/2017).

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 527/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIS IVAN BRESSAN TORRES, matrícula n. 5514228-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2017 (Protocolo n. 33/061029/2017).

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Resolução DPGE n. 143, de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, pág. 54/55

RESOLUÇÃO DPGE N. 143, DE 26 OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o serviço da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelos incisos V e XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os serviços da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense no final de ano, referente ao período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro 2018, consoante art. 268 da Lei Estadual n. 3.056, de 18 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO ser ininterrupta a atividade jurisdicional nos termos do artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Os Defensores Públicos farão atendimento imediato, com a respectiva tomada de providência judicial e/ou extrajudicial em favor do assistido da Instituição, no período de feriado forense de final de ano, compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018**, nos casos urgentes, relacionados ao exame das seguintes matérias:

I – *habeas corpus*;

II – pedido de revogação de prisão preventiva;

III – relaxamento de prisão;

IV – liberdade provisória, com ou sem fiança;

V – recebimento de comunicação de flagrante;

VI – medidas cautelares e antecipatórias, nos termos da lei processual

civil;

VII – atendimento da infância e da adolescência em que seja necessária a atuação imediata do Defensor Público;

VIII – mandados de segurança com pedidos de liminar;

IX – outros casos que, por sua gravidade, determinem a ação imediata dos membros da Defensoria Pública; e

X – audiências de custódia e audiências designadas neste período, consideradas urgentes.

Art. 2º A escala dos Defensores Públicos que ficarão de plantão durante o feriado forense é a constante dos Anexos I e II.

§ 1º Na Segunda Instância serão designados dois Defensores Públicos, sendo um com atuação na área criminal e outro na área cível e a escala será elaborada pela Coordenação Administrativa, que observará, preferencialmente, o último Defensor Público constante da lista de antiguidade da classe, exceto na hipótese de interesse de membro mais antigo.

§ 2º O Defensor Público poderá optar por ser designado para o feriado forense, mesmo não sendo o último da lista.

Art. 3º O Defensor Público que permanecer no feriado forense será indenizado, nos termos do artigo 106, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, por se caracterizar ação de relevante interesse da Instituição, ficando vedada a compensação ou a falta abonada.

Art. 4º Durante o feriado forense ficarão abertas as Unidades Sedes da Defensoria Pública, local onde os Defensores Públicos plantonistas permanecerão, conforme endereços e escalas constantes dos Anexos I e II.

§ 1º O atendimento aos assistidos, nos dias úteis, será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, em turno ininterrupto, e nos dias não úteis o contato será via telefone, no número de telefone do plantonista da Regional, que ficará disponível na Unidade de Atendimento da Defensoria Pública e nos prédios dos Fóruns de cada Comarca.

§ 2º O Defensor Público plantonista poderá se deslocar para qualquer outra Comarca da Regional, caso seja necessário.

§ 3º A escala de plantão e o número de telefone serão afixados em todas as Defensorias Públicas do Estado, e divulgados no site www.defensoria.ms.def.br.

Art. 5º Nos processos com trâmite junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o atendimento será realizado pelos Defensores Públicos de Segunda Instância, no prédio situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, conforme escala constante do Anexo II.

Art. 6º Ficam automaticamente designados para atuarem no dia 7 de janeiro de 2018 (domingo), os Defensores Públicos plantonistas nominados nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 143/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

COMARCA/SEDE	COMARCAS/REGIONAL	DEFENSORES PÚBLICOS
Campo Grande Rua da Paz, 14, anexo ao Fórum - Bairro Jardim dos Estados	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos	Cássio Sanches Barbi Leonardo Ferreira Mendes Nádia Beatriz Farias da Silva
Corumbá Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco	Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda	Jamile Gonçalves Serra Azul Mayara Rossales Machado
Coxim Rua Herculano Pena, 280 - Fórum	Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora	Arthur Demleitner Cafure Diego Bortoloni Disperati
Dourados Rua Pres. Vargas, 177 - Jardim Europa	Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante	Alberto Oksman Túlio Cruz Nogueira
Jardim Rua Campo Grande, s/n - Vila Angélica - Fórum	Bela Vista, Bonito, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho	Nildo Inácio
Nova Andradina Av. Alcides Menezes de Farias, 1.137 - Centro	Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema e Nova Andradina	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi

Paranaíba Rua Ermirio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica	Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência e Paranaíba	Alex Batista de Souza
Ponta Porã Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo	Amambai, Ponta Porã e Sete Quedas	Sara Zam Segura Marçal
Naviraí Rua Higino Gomes Duarte, 155 - Centro - Fórum	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Naviraí	Guilherme Lunelli
Três Lagoas Rua Duque de Caxias, 865 - Bairro São Jorge	Água Clara, Bataguassu, Brasilândia e Três Lagoas	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra Natanuel Claudino de Araujo Junior

ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE N. 143/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SEGUNDA INSTÂNCIA - ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORES PÚBLICOS	ATUAÇÃO	PERÍODO
Neyla Ferreira Mendes	Cível	20 a 26/12/2017
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	Cível	27 a 31/12/2017 e de 1º a 6/1/2018
Vera Regina Prado Martins	Criminal	20 a 28/12/2017
Mônica Maria de Salvo Fontoura	Criminal	29 a 31/12/2017 e de 1º a 6/1/2018

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO

Termo de Convênio n. 02.038/2017.

Processo TJ/MS n. 158.0912/2017. **Processo DPGE** n. 33/000.330/2017.

Participes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJ/MS e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

Assunto: Ação conjunta no mutirão de Reconhecimento de União Estável e sua conversão em Casamento, realizada na Comarca de Naviraí, MS.

Despacho: De acordo com as orientações da Nota Técnica n. 009/2017/ASSEJUR, dou por convalidado os atos administrativos que culminaram na formalização e efetiva subscrição do Termo de Convênio n. 02.038/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJ/MS e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, visando o desenvolvimento de ação conjunta entre os Participes, dentro de suas esferas de competência, quanto à participação dos referidos órgãos no mutirão de Reconhecimento de União Estável e a sua conversão em Casamento, realizado na Comarca de Naviraí, MS, entre os dias 04 e 06 de outubro de 2017, organizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, visando atender a população local, em conformidade com unidade do Poder Judiciário com competência delineada nos art. 1º, 3º, 7º, 8º e 11, todos da Resolução CNJ n. 125/2010. Com fundamento no disposto dos art. 14 e 15 do Decreto n. 11.261/03, e previsão constante na parte final da cláusula sétima do aludido Convênio, publique-se no Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a forma de extrato, tanto o teor deste despacho como o do próprio ajuste. Após, fiquem os autos do processo sob a guarda provisória da Coordenadoria de Assessoria Jurídica, para fins de acompanhamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Convênio em comento, fixado o seu início em 03/10/2017 e término em 02/10/2019. Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 02.038/2017

Processo TJ/MS n. 158.0912/2017. **Processo DPGE** n. 33/000.330/2017.

Participes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJ/MS e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

Objeto: Ação conjunta entre os Participes, dentro de suas esferas de competência, quanto à participação dos referidos órgãos no mutirão de Reconhecimento de União Estável e a sua conversão em Casamento, realizado na Comarca de Naviraí, MS, entre os dias 04 e 06 de outubro de 2017, organizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, visando atender a população local, em conformidade com unidade do Poder Judiciário com competência delineada nos art. 1º, 3º, 7º, 8º e 11, todos da Resolução CNJ n. 125, de 29 de novembro de 2010.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Início em 3/10/2017 e término em 2/10/2019.

Fundamentação legal: Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como os dispostos pertinentes do Decreto n. 11.261/2003 e da Resolução CNJ n. 125/2010.

Valor: O convênio não implica em repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Eduardo Lacerda Trevisan.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.126/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Assunto: Renovação de Apólice de Seguro.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência, da oportunidade, e demonstrada a vantajosidade para a Administração, e ainda, de acordo com o Parecer Jurídico n. 406/2017/ASSEJUR, na forma da minuta do instrumento jurídico que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 ao Contrato n. 023/DPGE/2016, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, para fins de renovação da Apólice n. 0531 20 1804031, C.I. 58.8JP.066.WVM.1T5, emitida em 28/11/2016, processo SUSEP n. 15414.100233/ 2004-59-PSCG52, por mais 01 (um) ano, para vigor das 24 h do dia 16/11/2017 até as 24h do dia 16/11/2018, tudo com referência ao veículo da frota oficial da DPGE/MS: Ford Caminhão Cargo 816 Turbo E5 4x2, 2014/2014, Chassi: 9BFVEADS1EB572650, Placa NLR8609, no valor de R\$ 1.500,12 (mil e quinhentos reais e doze centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a Chamada Pública nº 006/2017 – Processo Administrativo nº 084/2017, visando o CREDENCIAMENTO de clínica(s) médica(s) [pessoas jurídicas] ou pessoas físicas para prestação de serviços de acuidade visual e refração na especialidade de OFTALMOLOGIA que deverão ser realizadas no consultório médico do(s) CREDENCIADO(S).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2017, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de Novembro de 2017.

Laís Rodrigues Venâncio

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2017

(TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GAVETÁRIOS MONDINI LTDA.ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de gaveteiros verticais em peças pré-moldadas, para 40 (quarenta) lóculos – tamanho padrão, no cemitério municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

009.0007.1009 – 44.90.51.00.00.00

VALOR TOTAL: R\$ 32.634,13 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa GAVETÁRIOS MONDINI LTDA.ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3919 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 96 /2017.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (fracassados em licitação anterior) para atendimento de UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) Rural da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, referente a recurso de Emenda Parlamentar convênio nº 27/1802/16, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 20/11/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 07/11/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 88/ 2017

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 88/ 2017 - Processo nº 3718/ 2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): KURICA AMBIENTAL S/A R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais). ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 07/11/2017. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

A Diretoria Geral de Processamento de Licitação - DICOM/SEGES, em conformidade com o Artigo 19, Inciso II, do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público o cancelamento do lote 11, itens 1 e 2, Ata de Registro de Preços nº 051/2016 – Aquisição de Materiais de Limpeza – Processo: 17.153/2016-63 – Pregão Presencial nº 078/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Campo Grande, 07 de Novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.11.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TAIS COMO: COMADRE EM AÇO, FOCO REFLETOR, PAPAGAIO EM AÇO E OUTROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2017

PROCESSO Nº: 44.458/2017-74

Lote	Empresas	Valor Unitário
01	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 105,78
02	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 223,00
03	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 75,93
04		
05	FRACASSADOS	-
06	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 390,00
07	OLIDEF CZ INDÚSTRIA COMERCIO APARELHOS HOSPITALARES - LTDA	R\$ 1.900,00
08		R\$ 2.800,00
09	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 1.600,00
10		R\$ 1.600,00
11	OLIDEF CZ INDÚSTRIA COMERCIO APARELHOS HOSPITALARES - LTDA	R\$ 2.360,00
12	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 4.500,00

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.11.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS.

PREGÃO PRESENCIAL: 146/2017

PROCESSO Nº: 16.373/2017-13

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS - LTDA	R\$ 20,40
02	FRACASSADO	-
03		R\$ 15,65
04	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 15,65
05	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS - LTDA	R\$ 24,90
06	FRACASSADO	-
07	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 57,00
08		R\$ 105,00
09	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	R\$ 26,70
10	FRACASSADO	-
11		R\$ 3,75
12	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 27,90
13		
14	FRACASSADOS	-
15		
16		R\$ 2,28
17	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	R\$ 41,24
18	KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP	R\$ 35,68
19	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 19,89
20	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	R\$ 16,54

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público no Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS

CONCORRÊNCIA: 010/2017

PROCESSO: 61.230/2017-11

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o ANEXO IX - Planilha Orçamentária, Cronograma, Composições, Memorial de Cálculo e BDI referente aos lotes 01 ao 07.

Informamos que este arquivo está disponível aos interessados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP, Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo, podendo obter informações pelos telefones (67) 3314-3426 ou (67) 3314-3600 das 07h30 min. às 11h e das 13h às 17h30 min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h00min do dia 08 de dezembro de 2017 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.114/2017-73

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.610/2017-51

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) – AÇÃO JUDICIAL (ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA E FONOAUDIOLOGIA).**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 22 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.812/2017-03

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2.005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE)-AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA).**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 22 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINÉIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº188/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.925/2017-15

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 07 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 230/2017 - Tomada de Preço: 004/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Balneário Joaquim de Almeida no município de Corguinho/MS. Vencedor: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 05.556.275/0001-20, vencedora do certame com o valor

global de R\$ 246.060,79 (Duzentos e quarenta e seis mil, sessenta reais e setenta e nove centavos). Corguinho-MS, 06 de Novembro de 2017. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 115/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação, para atender ao "Casamento Comunitário" 2017. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 115/2017 - Processo Administrativo n.º 220.428/2017 em favor da empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.523 de 31/10/2017 pág.106 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.299 de 31/10/2017 pág. 02. Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 07 de Novembro de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE ADIAMENTO**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da complementação da obra de infraestrutura da praça de alimentação do Espaço Feira Livre Central "Prefeito João Totó da Câmara", no Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 295/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá em decorrência do julgamento do certame licitatório ter sido aprazado para o dia 08/12/2017, dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, considerado como feriado municipal. NOVA SESSÃO: Dia 12/12/2017 (doze de dezembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços referentes à execução de obras de calçamento e complementação de pavimentação asfáltica - local: Jardim Ipiranga/Setor 11/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 337/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 13/12/2017 (treze de dezembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMAD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, instituída pelo Decreto nº 251, de 17 de abril de 2017, torna público o resultado final da CHAMADA PÚBLICA para os fins de CREDENCIAMENTO de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de administração e controle de margem consignada, com lançamento em folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado, atendimento, capacitação e assessoramento, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, que teve como vencedora a proponente **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Dourados-MS, 06 de novembro de 2017.

Lucia Fernandes de Oliveira

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 150/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços (Locação de som, transporte coletivo, e arbitragem) e aquisição de materiais diversos (Bola, rede, troféus, faixas, banners, camisetas/uniforme, e tinta), em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto "COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO", firmado entre o Fundesporte/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES DO CERTAME:

VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA

ITENS: 13, e 14.

VALOR: R\$ 24.640,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA**

ITENS: 02, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, e 19.

VALOR R\$ 2.334,60 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA – ME**

ITENS: 01, 03, e 04.

VALOR R\$ 2.737,36 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).**F. C. SOBRAL ART. DO VESTUÁRIO - ME**

ITEM: 05.

VALOR R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

ITENS DESERTOS: 06, 11, e 12.

VALOR TOTAL R\$ 42.111,96 (Quarenta e dois mil, cento e onze reais e noventa e seis centavos).

Itaquiraí/MS, 07 de novembro de 2017.

Vilma Angelina dos Santos Silva

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo abaixo descrito.

Processo: 150/2017**Objeto:** É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo como objeto a contratação de serviços (Locação de som, transporte coletivo, e arbitragem) e aquisição de materiais diversos (Bola, rede, troféus, faixas, banners, camisetas/uniforme, e tinta), em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto "COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO", firmado entre o Fundesporte/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.**Empresas vencedoras:** **VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA**, vencendo os itens 13, e 14, no valor de **R\$ 24.640,00** (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), **ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA**, vencendo os itens 02, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, e 19, no valor de **R\$ 2.334,60** (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA – ME**, vencendo os itens 01, 03, e 04, no valor de **R\$ 2.737,36** (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), e **F. C. SOBRAL ART. DO VESTUÁRIO – ME**, vencendo o item 05, no valor de **R\$ 12.400,00** (Doze mil e quatrocentos reais). Os itens 06, 11, e 12 ficaram desertos.**VALOR TOTAL: R\$ 42.111,96** (Quarenta e dois mil, cento e onze reais e noventa e seis centavos).**Data:** 07.11.2017

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e a prestação de serviços de Caixa de Direção para atender os veículos utilizados no Transporte Escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Ivinhema-MS, **para atender o exercício 2018**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Novembro de 2017 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 06 de Novembro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE****CONCORRÊNCIA Nº 02/2017****PROCESSO 149/2017****A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo **"MAIOR OFERTA"** Objeto: alienação de bens imóveis rurais denominados **FAZENDA INVERNADINHA** (matricula nº 3.941) e **FAZENDA TRÊS PONTAS** (matricula nº 5.564) área total de 251.8146 hectares, localizadas no município de **CARACOL-MS**.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitaniaoque@hotmail.com.br

Data de Abertura: 12/12/2017 - Horário: 10:00 hs.**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque**Nioaque/MS,** 31/10/2017**Ademir de Jesus Arruda** – Presidente CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2017.****EDITAL Nº 46/2017.****COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017** (Objeto) Contratação de empresa para implantação, licenciamento de uso de **sistemas de informática** integrados para a gestão pública municipal subdividido por item e osserviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentis, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017**, tendo em vista a decisão liminar G.ICN 148/2017 emitida no Processo TC 7338/2017. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINH, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs.

Paranaíba-MS, 7 de novembro de 2017

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**INEXIGIBILIDADE Nº06/2017****RATIFICAÇÃO**

Favorecidos:

Federação de Rodeio de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$97.614,68

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do Art.25 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2017, tendo como Objeto a contratação de serviços de organização do rodeio em homenagem ao 54º aniversário do Município de Pedro Gomes - MS. Ratifico a Inexigibilidade em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 06 de novembro de 2017.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 32/2017, tendo como objeto: Aquisição de Material Didático, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Beserra Neto ME – valor total – R\$1.633,00 – Erica Rodrigues Mota ME – valor total – R\$1.618,00 - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 06 de novembro de 2017.

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 31/2017, tendo como objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos de Uso nas Unidades de Educação, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Marcelino Beserra Neto ME – valor total – R\$7.602,00 - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 06 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR A EMPRESA:

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME COM O VALOR DE R\$ 41.073,50 (QUARENTA E UM MIL SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FERNANDO SANTOS FILHO

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DOS PREDIOS PÚBLICOS E PRAÇA CENTRAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR A EMPRESA:

D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME COM O VALOR DE R\$ 84.729,84 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

FERNANDO SANTOS FILHO

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 079/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMD CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2017

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E EMD CONSTRUÇÕES LTDA ME – CONTRATADA.

FERNANDO DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 080/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMD CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VISANDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS EM GESTÃO DE PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORIAL

DESCRIPTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL –
CONTRATANTE E SANCHES & CORREA LTDA ME – CONTRATADA.

FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
PROCESSO Nº. 098/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A POPULAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27.262/2017 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 2.146,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 29/09/2017 A 31/12/2017.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

ANELCEU FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Replicação

Modalidade Pregão Presencial nº 138/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 23 de NOVEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 138/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 138/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de Colonoscopia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 147/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva de conjunto de moto-bombas das estações elevatórias, localizadas no Bairro Milani e Jardim Gramado, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 24 de NOVEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 145/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de pneus para uso em veículos na frota do SAAE– Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizado no Município de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 24 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Tomada de Preços 014/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2017, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de micro pavimentação em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO**, com o valor total de R\$ 635.273,86 (seiscientos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública Replicação

Modalidade Pregão Presencial nº 133/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de ferramentas, PC'S e material de sinalização para atender o Setor Operacional do SAAE**, sagrou-se vencedora a empresa: **METALURGICA CASTELO BRANCO LTDA ME**, para todos os itens, com o valor total de R\$ 22.520,00 (Vinte e Dois mil, Quinhentos e Vinte Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **“PREGÃO PRESENCIAL”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017 Data de Abertura:** 21 de novembro de 2017 – **Horas:** 08h30min **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS. Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550. Sonora – MS, 07 de novembro de 2017. **DALMI ALVES** Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 163/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (câmeras, lentes, flashes, microfones, acessórios e outros), para prover estrutura ao Departamento de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 06/11/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 147/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndios, pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: EXTINTEC EXTINTORES LTDA – ME R\$ 28.415,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais).
Três Lagoas/MS, 07 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de projetos, com coloração policromático ou monocromático, de acordo com arquivo fornecido, com gramatura de papel fornecido deverá estar de 75 a 115g/m², com altura mínima de 294mm e máxima 841mm, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, em atenção a Diretoria de Planejamento Econômico e Controle Urbanístico, conforme quantidades e especificações .

JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 07/11/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º 164/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (fogões, freezers, refrigeradores, bebedouros domésticos e industriais), para prover estrutura e melhoria nos atendimentos dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais).

Três Lagoas/MS, 06 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA n.º 001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

RESOLVE:

Realizar sessão pública para apuração do resultado geral da Proposta Técnica da Concorrência 001/2017

Dia: 08 de novembro de 2017

Horário: 09:00 hs (nove horas)

Endereço: na sala de reunião da Câmara Municipal de Dourados, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3495 – Jardim Caramuru – nesta cidade.

Dourados MS, 06 de novembro de 2017

Luiz Jó Nevoletti Corrêa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Eva Sales da Costa

Membro da CPL

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Membro Suplente da CPL

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO**CONCORRÊNCIA n.º 001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

RESOLVE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO:

Realizar sessão pública para apuração do resultado geral da Proposta Técnica da Concorrência 001/2017

Dia: 16 de novembro de 2017

Horário: 09:00 hs (nove horas)

Endereço: na sala de reunião da Câmara Municipal de Dourados, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3495 – Jardim Caramuru – nesta cidade.

Dourados MS, 07 de novembro de 2017

Luiz Jó Nevoletti Corrêa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Eva Sales da Costa

Membro da CPL

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Membro Suplente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu/MS.

JRA. PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP

OBJETO: Prorrogação do contrato.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

PRAZO: 11 de Novembro de 2017 a 10 de Junho de 2018.

DOTAÇÃO: 33.90.39

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Marcio Carlos da Fonseca

JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP (representante legal).

Bataguassu/MS, 26 de Outubro de 2017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LS
EDITAL**

ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO 70721076149 torna Público com requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua Eulália Pires, nº 2400 – Bairro Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados os filiados do SINDAL – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul, em dia com seus deveres estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2017, às 8 horas, na Rua Golás, 728, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEMS, para o TRIÊNIO 2018-2020. A ASSEMBLEIA ELEITORAL estará instalada das 8 horas até 12 horas. A partir da publicação deste Edital fica aberto prazo de 10 (dez) dias para o REGISTRO DAS CHAPAS, que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. O prazo para impugnação será de 3 (três) dias a contar da publicação do registro das chapas. Em atenção ao disposto no art. 531, § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2017. Romildo Carvalho Cunha – Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA**

A Associação Sul Mato-Grossense dos profissionais de Dança, com sede provisória nesta cidade, na av: Marinha 725 cep 79097-210 Coophavila 2 Campo grande Mato Grosso do Sul através de seus associados, convoca através do presente edital, todos os associados e bailarinos para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na escola Dom Bosco av.: Mato Grosso 227 Campo Grande -MS das 09:00 às 14:00 horas, do dia 26 de novembro de 2017, com a seguinte ordem do dia: 1-Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 2017/2021**, 2-A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da entidade até 10 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. 4-Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 1/3 a dos associados e, em segunda convocação metade mais um de associados, e em terceira com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 004/2017 (Processo C-3270/2017)

PROCEDÊNCIA: Chamamento Público n.º 002/2017

PARTES: CREA-MS e Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS.

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTICIPES, para execução do curso Rede Coletora de Esgoto (SANCAD) e Rede de Drenagem (DRENAR), na cidade de Campo Grande, de acordo com o Plano de trabalho encaminhado ao CREA-MS.

VIGÊNCIA: da data de sua publicação a 31/12/2017.

VALOR: R\$8.587,90 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Thiago Pereira Vieira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FETRICOM/MS** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias convoca o os Delegados representantes para Assembléia Geral a ser realizada aos 24 de Novembro de 2017, às 09h em 1ª convocação e às 09h e 30 min, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes na sede desta Federação, sito a Rua Maracaju nº 878, Bairro centro, Campo Grande-MS, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de conta Exercício 2016, com parecer do conselho fiscal; 2) Previsão Orçamentária para exercício 2018 com parecer do conselho fiscal. Campo Grande - MS, 06/11/2017. Webergton Sudário Da Silva Presidente.

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI
14ª Região/MS - Coordenadoria de Fiscalização

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de **n.º 34/17** em que o Sr. ADAUTO APARECIDO LEITE DA SILVA, move em desfavor do Corretor de Imóveis ALESSANDRO PEREIRA SOARES – CRECI 6071, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS**; para que, em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado** acima, com endereço incerto e não sabido, Campo Grande/MS, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia **28 de novembro de 2.017, às 09:10 horas**, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. **Em caso de pessoa física**, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, ao primeiro dia do mês novembro de 2017.

Roseane Wassouf Candêa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2017.14.2001.4171****II. NOTIFICADO: ALDEMIR JERÔNIMO****III. CRECI/MS N.º 5084****IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 6/2017**

V. INDÍCIOS INFRAÇÃO aos seguintes dispositivos normativos: Lei n.º 6.530/78, Art. 20. I; VII; VIII; IX. Decreto n.º 81.871/78, Art. 38, I Resolução-COFECI n.º 326/92, conforme a seguir: B.1) Art. 4º Cumpre ao Corretor de Imóveis, em relação aos clientes: II; IV; V; VIII; B.2) Art. 6º IV; XX C) Complemento do art. 20, inciso IX, da Lei n.º 6.530/78: praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção, tipo infracional administrativo complementado conforme a seguir: C.1) Decreto-Lei n.º 2.848/40 (Código Penal):- Apropriação indébita qualificada de sinal: Art. 168, § 1º, inciso III: apropriar-se de valores pagos a título de sinal em razão do exercício profissional; - Estelionato. Art. 171: obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica pessoa acima identificada (itens II e III, supra), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de TERMO DE REPRESENTAÇÃO (item, IV, supra), e da instauração do respectivo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (item I, supra); (B) das infrações que

Ihe foram imputadas no referido termo de representação (item V, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; (D) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (E) art.11, §3º, art. 48, art. 49, parágrafo único, art. 51, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 31.10.2017

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 17 de novembro de 2017, no Auditório da ACS/PMBM/MS, na Rua Joaquim Manoel de Souza, 67, Bairro Vila Olinda, nesta Capital, em primeira convocação às 08:00h com a presença mínima de 1/10 dos sócios, e em segunda convocação às 08:30h, com qualquer número de sócios presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2015 da Regional de Corumbá; 2 – Outros Assuntos. Campo Grande/MS, 01 de novembro 2017. EDMAR SOARES DA SILVA - Presidente da ACS/PMBM/MS.

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 8º, inc. II, letra "a" do Estatuto, convoca os sindicalizados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de NOVEMBRO DE 2017 (sábado), às 09:00 hs em primeira convocação e às 09:30 hs em segunda convocação, na sede do sindicato, Rua Apore, 19 – Bairro Amambai, nesta cidade de Campo Grande, para deliberar sobre:

I - Ações a serem desenvolvidas, em face das conjunturas política e administrativa na Sefaz/MS;

II - Participação Política;

III - Pleitos da categoria e

IV - Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.166.091/0001-89, proprietária de lotes no loteamento denominado BOSQUE DAS ARARAS, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00093-1	BOSQUE DAS ARARAS	018/008	FATIMA MASSACO KAGUEYAMA
232/00094-1	BOSQUE DAS ARARAS	018/009	MARCOS MASSAO SHIMADA

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado BOSQUE DAS ARARAS III, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal

Parque em Campo Grande/MS, e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00054-1	BOSQUE DAS ARARAS	008/034	JDM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COML LTDA ME CLAUDIR DE OLIVEIRA AJALA

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado BOM RETIRO I, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica INTIMADO para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00009-1	BOM RETIRO	009/002	VILMAR AMORIM SURIANO

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

RODRIGUES & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.000/0001-88, proprietária de lotes no loteamento denominado RESIDENCIAL HUGO RODRIGUES, neste ato representado por sua procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
234/00068-2	RES. HUGO RODRIGUES	005/006	PERLA OJEDA ESTIGARRILHA AZEVEDO ATACIR AZEVEDO RODRIGUES

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob n.º 002 (dois), da Quadra 006 (seis), do Loteamento denominado PORTO GALO, nesta Capital, matriculado sob o número 96.684, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, n.º 785, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- MARILUCE BONJIOVANNE – CPF: 001.719.431-80

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande, 31 de Outubro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador